



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1106/17	DATA: 22/08/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 19h29min	PÁGINAS: 109

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da Discussão e Votação do Relatório Parcial nº 3 (Complementação de Voto n. 2), apresentado em 15/08/2017.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª reunião ordinária da Comissão Especial, para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Antes de iniciarmos os trabalhos, informo que permanece aberta a lista de inscrição, continuando a da reunião de 15 de agosto, para discussão da matéria. A lista encontra-se disponível na mesa de apoio.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 22ª reunião, realizada no dia 16 de agosto de 2017.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Não, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Danilo Forte e do Deputado Afonso Motta.

Indago se algum membro deseja retificá-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expedientes: Ofício do gabinete do Deputado Antônio Jácome, do PODE do Rio Grande do Norte, justificando sua ausência em reunião desta Comissão, realizada no dia 15 de agosto de 2017, tendo em vista que, em virtude de incompatibilidade de voo, não foi possível se fazer presente.

Ofício da Liderança do PMDB desligando o Deputado Kaio Maniçoba e indicando a Deputada Laura Carneiro para suplente desta Comissão.

Informo a V.Exas. que chegou, endereçada a este Presidente, uma correspondência do Vice-Governador de Brasília Renato Santana, em que ele coloca alguns pontos de discordância à opinião do Relator sobre a questão de Vice-Governador. Não me cabe lê-la nesta Comissão, mas me cabe encaminhá-la ao Relator, para, se ele achar conveniente, encaminhar alguns esclarecimentos.

Estamos aguardando do Relator a cópia das mudanças que foram incorporadas, fruto da nossa reunião passada. Comunico também que pedi aos...



O Deputado Orlando Silva estava pedindo para começar o trabalho. Então, eu gostaria de dizer a V.Exas. que eu pedi aos partidos que apresentassem sugestões objetivas. E apenas o PP apresentou sugestões. Nenhum outro partido apresentou sugestões, para que pudéssemos adiantar os debates. *(Pausa.)*

Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - De que se tratam, Presidente, essas sugestões objetivas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu pedi, naquela nossa reunião informal, que não era para discussão nem nada, que os partidos políticos apresentassem sugestões ou os pontos em que queriam alguma alteração, para que o Relator, nesta reunião, já iniciasse tratando disso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, o Relator, com sua capacidade de articulação, tem usado como método, inclusive, colher fruto das bilaterais, das reuniões com bancada. E, mesmo nos debates em Comissão, ele tem colhido muitas sugestões, tanto que o relatório tem evoluído. É incrível! A cada reunião, novas ideias são incorporadas pelo Relator.

Então, eu as apresentei no debate que fizemos na semana passada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito! Isso foi combinado, e eu estou apenas comunicando, por questão de justiça, que apenas o PPS as apresentou, para que eu as encaminhasse ao Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra só para complementar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu sei, Deputado, que muito do enriquecimento e evolução do relatório são fruto das suas sugestões. Tenho acompanhado, inclusive...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não, não das minhas, Presidente. Mas eu quero aguardar a última versão do relatório do Deputado Vicente Candido...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Nós vamos fazer. O PSDB preparou uma série...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O senhor, outro dia, comentou de modo criativo a saga do relatório do Deputado Vicente Candido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - A saga do relatório, não. Eu disse a V.Exa. que não é a saga do relatório, que estava parecendo a questão da saga do Harry Potter.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - A saga do Harry Potter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Porque a cada hora é um livro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Vicente Candido, o Harry Potter, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, é o mago.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, continuando, o nobre Deputado Hildo Rocha apresentou, sim, pelo PMDB, algumas de suas sugestões, mas eu fiz apresentação diretamente ao Relator da mesma maneira que o Deputado Celso Pansera. Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, ótimo!

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um encaminhamento.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Nós, ontem, tivemos uma reunião com a assessoria técnica do PSDB e surgiu essa dúvida. Eu não tinha entendido o processo, porque é uma Comissão de estudos que não obedece aos ritos de uma PEC, de uma Comissão Especial de PEC. Então, nós ficamos em dúvida e preparamos uma série de propostas e emendas, e, por isso, eu queria refinar esse entendimento. Nós estamos com uma série de sugestões de modificação. Mas, como o Relator tem sido muito aberto e feito um trabalho de construção de consensos, seria o momento de entregarmos, ou depois da publicação do...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não. Serão apresentados os destaques. Os destaques só podem ser apresentados antes do anúncio da votação. Então, na discussão, se for o caso, eu pediria que começássemos com os Líderes dos partidos, para que apresentassem essas sugestões, e depois, quando a discussão fosse para todos os Parlamentares no plenário...



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - São coisas, assim, complementares. Eu acho que, com o clima que se está gerando em torno...
(Pausa.)

O assessor aqui, por favor. Por favor! O senhor está na minha frente. (Riso.)

Por exemplo, corte de despesas. Eu acho que, tendo em vista o ambiente que se está gerando problematizando o financiamento público e a tardia discussão do retorno do financiamento empresarial, não sei se vai dar tempo de refazer essa discussão, mas autoridades do Judiciário trouxeram à tona, embora tardiamente, porque o Supremo declarou inconstitucional e, agora, a 40 dias do prazo fatal, ela é recuperada.

Se nós não vamos ter mudança substantiva do sistema, no sentido do barateamento da dinâmica, que seria ou com lista fechada ou com a distrital, se isso não for possível e se o financiamento não vai se viabilizar num patamar adequado, nós temos que partir para um corte de despesas. E aí é cortar na carne: proibir carro de som, permitir só programas de TV em estúdio, com candidato sem “marquetagem” excessiva, o que barateia. Nós temos questões desse tipo para complementar.

Então, vamos apresentar isso informalmente ao Relator, para ver o que ele concorda em incorporar, senão, avaliamos depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como já dissemos aqui, a cada dia vem uma versão complementar. Isso não é culpa só do Relator, mas também nossa, que a cada hora apresentamos novas demandas. Então, gostaríamos que hoje se encerrassem qualquer proposta e todo debate e marcássemos a votação para amanhã, mas, diante de uma versão final.

O que não dá mais é fazer uma versão amanhã e colocá-la para depois de amanhã. Nós vamos estourar os prazos e não vamos ter reforma política, a não ser que nos conscientizemos de que não a queremos. Se for isso, não precisamos ficar aqui discutindo, sem produzir nada.

Afinal, se a polêmica é em função do fundo público, que é dinheiro público, nós estamos aqui gastando esse dinheiro! Então, temos a obrigação de produzir, é isso que eu quero.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente...



O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para ajudar V.Exa.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu pedi primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É verdade! Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu acho o seguinte: nós fizemos um grande avanço, que foi a votação da PEC aqui. Foi difícil, foi um parto complicado, mas saiu e está para ser votada em plenário. Nós temos que seguir o mesmo procedimento em relação a este relatório do Relator. Para mim, já havia sido encerrada a apresentação de relatório, não teria uma nova versão.

Como o Relator apresentou uma nova versão, ela tem que ser a última. Entendeu, Relator? A última seria a de agora, encerramos a discussão hoje, amanhã abrimos a reunião, damos 10 minutos para apresentação de destaques e depois vamos para a votação de texto. Vamos para os destaques, para não ficarmos nesse círculo que não se encerra nunca, porque temos até semana que vem para encerrar esse negócio.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nós temos que começar a votar esta semana. Se não concluirmos, temos que avançar muito com o texto e os destaques.

Então, Relator, se há mais uma versão, que seja a última. Nós temos que combinar isto aqui: de ser a última versão. Nós a recebemos, encerramos a discussão hoje — há uma lista de inscritos que já passou na semana passada; eu não estive presente e gostaria de fazer a minha fala — e, depois, marcamos horário para voltar amanhã, damos 10 minutos para a apresentação de destaques e passamos à votação, como fizemos na semana passada, entrando pela madrugada ou o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É porque nós estamos iniciando uma reforma política a cada sessão. Então, não dá certo fazermos uma reforma política aqui e, amanhã, começarmos outra.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Só corroborando o que falou o Deputado Celso Pansera, com o que concordo integralmente, o Regimento o



protege, Sr. Presidente. Siga o Regimento! Aberta a apresentação do relatório, há prazo para apresentação de emendas. Concluída a leitura do relatório, não pode mais haver apresentação de emendas. E nós votamos em cima disso, ou com o substitutivo, que será apresentado ou não, ou com o relatório do Deputado Vicente Candido.

O que não pode é ficarmos na onda da especulação, como V.Exa. disse muito bem, que só desgasta a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu concordo muito com o encaminhamento proposto pelo Deputado Celso Pansera, mas faço apenas uma ressalva. E qual é? Deputado Pansera, na medida em que não conseguimos ainda firmar qual vai ser o sistema eleitoral, há temas que o Relator não incluiu no texto explicitamente, porque ele manteve um texto coerente com o sistema que foi encaminhado na PEC, que é o distritão, em 2018, e o distrital misto, a partir de 2022.

Eu vou dar um exemplo concreto. No debate que nós fizemos aqui, já surgiu a hipótese de se retirar a cláusula de exclusão, que é aquele mecanismo em que, se o partido não alcança o coeficiente para fazer sequer um Deputado, ele está completamente fora do jogo. A existência dessa cláusula de exclusão pode produzir muitas distorções, sobretudo porque podem ser proibidas coligações. Aí, sim, as distorções vão aparecer, em se mantendo o critério de coeficiente eleitoral nos termos que é hoje.

Por isso, Presidente, eu concordo com o que disse o Deputado Celso Pansera. Primeiro, temos que encerrar nessa proposta do Deputado Vicente Candido, que é a última versão da saga do relatório do Vicente Candido. Segundo, encerramos a discussão, deixando pronta para votar a última versão do relatório. Agora, a minha impressão, Deputado Pansera, é que nós deveríamos fazer a votação plena do relatório após a votação em primeiro turno do sistema eleitoral, o que para mim já basta, de modo que, se for mantida a emenda constitucional tal qual saiu daqui, o relatório está ajustado. Caso não haja mudança, que o relatório seja ajustado. Essa é a única ressalva que eu faço, porque eu temo que deixemos de



tratar de matérias no caso de ser mantido o sistema proporcional, o que é uma possibilidade, pois teríamos que ajustar o texto. Compreendeu, Presidente?

Então, eu apoio o encaminhamento do Deputado Celso Pansera, feita essa ressalva do tempo de votação. A meu juízo, a finalização deveria ser após o primeiro turno do sistema eleitoral.

(Não identificado) - Chegou o texto?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Se não chegou o texto, deixe-me só fazer... Deputado Orlando Silva, eu acho que pode ser. Só num debate, não decidimos o que tem a ver com sistema e financiamento. Resta muita coisa aqui dentro para discutir: comissões provisórias, desincompatibilização, pré-inscrição de candidatos. Há uma série de assuntos que podemos ir tratando e já decidindo. Então, deixamos sistema e financiamento para depois do primeiro turno.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Permita-me, então, Presidente, uma consulta a V.Exa. e ao Relator. O Deputado Vicente Candido apresentou relatórios parciais, e esses relatórios parciais foram aprovados aqui. Se houver algum mecanismo que possamos votar e aprovar, ressalvadas as matérias relativas a temas que serão submetidos à emenda à Constituição, eu estou de acordo. Eu sou favorável a votar tudo! No meu ponto de vista, votaríamos até os temas relativos ao financiamento!

Eu só não quero que esgotemos a votação dessas matérias, porque pode haver temas pendentes, o que muda tudo. Se for distritão, é uma realidade. Se for proporcional, é outra realidade. Só não dá para considerarmos que é a mesma coisa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deputado Orlando, é só votarmos as matérias, ressalvadas as adequações necessárias à emenda constitucional. Acabou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nessa ressalva sua, o prazo desta Comissão é até o final da legislatura. Certo? Não é uma Comissão que se esgota com o relatório. Então, ressalvando, podem se convocar as adequações logicamente...



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - As adequações necessárias ao texto constitucional. É lógico que não se pode tirar da Comissão um texto inconstitucional.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu só quero participar das adequações. Se eu fizer parte das adequações, para mim, não tem nenhum problema.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está adequado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É a mesma Comissão.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Vamos, Presidente! Desenrola, Presidente!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Presidente, a gente podia ir para o texto. Tem algumas coisas que são só redacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu estou aguardando o texto, porque, se começarmos sem o texto, aí começam a dizer: *“Eu não recebi o texto”*. Então, com a experiência de sessões passadas, eu estou querendo...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ah! Presidente, por que o senhor não faz uma enquete? Faça algumas enquetes.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas, sem texto, como é que vai fazer inscrição?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, concordo integralmente com a necessidade de que esta Comissão entre em processo de votação. Eu acho que, nas circunstâncias, com o questionamento público, com o debate público que se processa, em que pese, claro, a nossa responsabilidade com essa regulação infraconstitucional, eu entendo que toda a atenção, todo o interesse vai se dirigir ao plenário.

Então, acho que, neste momento, se postergarmos nesta Comissão, só estaremos dando oportunidade de sermos entrevistados sobre matérias pejorativas,



negativas, questões que, cada vez mais, irão nos colocar em constrangimento. Insisto que aceleremos o processo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu insisto: se V.Exa. pudesse apenas perguntar, extraoficialmente, quem são os... para termos noção se a maioria dos Deputados é a favor dos 45 ou 60 dias. Isso é uma loucura! Nós vamos retroceder para 60 dias, gente?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Mas, ninguém viu o relatório ainda, não!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, no relatório está com 45 dias.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Mas, ninguém viu. Deixe-nos ver primeiro! Deixe-o apresentar o relatório.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deputado Danilo, é porque eu conversei com o Relator hoje mais cedo.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Ah! Eu não tive essa oportunidade.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ele disse: "*A maioria, parece-me, está a favor dos 60*". E eu vejo exatamente o contrário! Por isso eu estou perguntando...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É o contrário. V.Exa. tem razão.

(Não identificado) - Eu sou contra os 60 dias.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Vamos, Presidente! Cadê o relatório?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou fazendo, mas o relatório *(ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não chegou, Deputado Danilo. Tenha paciência! Continue jogando o seu joguinho e deixe o relatório chegar.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu estou apurando as informações que estão denegrindo a imagem do Congresso Nacional, porque não vota a reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não há isso! O que o está denegrindo, na verdade, é essa questão de um defende um fundo na Comissão, lá fora defende outro. Cada um quer, na verdade, falar para as câmeras de televisão. O Congresso está com a imagem que tem que ter.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, suprima o termo “denegrir”, que hoje em dia é politicamente incorreto. Quem está embranquecendo a imagem do Congresso... A turma está de olho até nisso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, vamos retirar o termo “denegrir” e vamos colocar o termo “embranquecer”.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O Deputado Chico Alencar vai mudar o Aurélio agora.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não! Dizer que estão fazendo judiação com o Parlamento está errado também.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Judiaria. *(Ininteligível.)*
(Manifestação no plenário.)

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Vamos dizer “macular”, Chico Alencar. Pronto!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, logo no começo, tudo é acordo. O Relator podia simplesmente começar a ler pelo 10-C, só aquele artigo dos 70% que ele ia corrigir, o nível municipal e estadual, tudo... Só foram alterados porque eram redacionais.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, o seu nobre colega aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, nobres colegas, eu acho que nós precisamos fazer efetivamente, de uma vez por todas, esta reforma política, essa reforma eleitoral. O Brasil, infelizmente, está atrasado em várias das suas legislações: na legislação previdenciária, na legislação trabalhista, que nós atualizamos, na legislação tributária e na legislação eleitoral, que é a pior de todas.

Ouvimos muito, e ouvimos também nesta Comissão, alguns colegas dizerem: “Ah, nós não podemos votar de afogadilho”. Ora, quem diz uma coisa dessas o diz com o propósito de postergar, de não votar, porque não pode ser votada de afogadilho uma coisa que está sendo discutida por esta Casa e pela sociedade há mais de 30 anos. Se 30 anos não foram suficientes para amadurecer uma questão



como esta, nós vamos morrer e não haverá nenhuma matéria aqui amadurecida para votar.

Mas, Sr. Presidente, nós, esta Comissão e o Congresso Nacional, devemos à sociedade brasileira um sistema eleitoral moderno, civilizado, que cumpra verdadeiramente a função de um sistema eleitoral, que é muito simples. Não é preciso inventar. Os sistemas eleitorais existem para quê? Existem por quê? Existem porque nós não somos uma tribo. Se nós fôssemos uma tribo de 50 ou 200 pessoas, seria fácil. Era preciso apenas reunir as 200 pessoas e dizer: *“Vamos abrir uma estrada? Vamos. Ou não vamos? Vamos plantar feijão? Não, vamos plantar mandioca”*. Então, ficaria decidido ali e se executava. Mas nós não somos 200 pessoas — nós somos 200 milhões de pessoas.

E é para isso e por isso que existe a democracia representativa. E os sistemas eleitorais foram criados para cumprir essa função de trazer representantes ao Congresso Nacional que, da maneira mais fidedigna possível, possam espelhar o sentimento, o pensamento, a vontade nacional e promover ações que façam com que o Governo ande e realize.

Então, no fim de tudo, os sistemas eleitorais se propõem a, primeiramente, fazer uma boa representação política e, em segundo lugar, trazer uma boa governabilidade. É para isso que eles existem.

O sistema eleitoral do Brasil, vigente há décadas, é inequivocamente o pior sistema do mundo! É caro, é corrupto e não cumpre nenhuma das duas principais funções do sistema eleitoral, nem tem uma representação aqui que espelhe a vontade da sociedade brasileira e nem permite a governabilidade.

É inadministrável um país, com um governo de coalizão ou de cooptação — ou seja lá o que for —, que tenha um Congresso com 28 partidos representados, com 28 Presidentes de partidos, com 28 Líderes e várias correntes partidárias que não seguem a orientação do partido, do Líder ou do Presidente do partido. Aonde é que nós vamos parar?

Então, nós estamos com esta grande responsabilidade histórica, uma responsabilidade que caiu em nossas mãos. E nós precisamos dar uma resposta à sociedade brasileira.



O Relator tem sido mais do que competente, o Relator tem sido paciente, conciliador. Ele sabe ouvir, sabe dialogar, sabe encontrar o meio termo nas decisões aristotélicas que ele tem tomado aqui — afinal a virtude está no meio —, conciliando os vários pontos de vista dos vários partidos, da sociedade e de todos os segmentos sociais. E ele tem produzido um relatório que é o relatório possível. Mas ele não é só o possível por ser possível, não. É o relatório que avança, que avança enormemente! Nós estamos dando um passo, um salto qualitativo no nosso sistema eleitoral brasileiro.

Deputado Vicente Candido, se nós aprovarmos o sistema distrital misto a partir de 2022, estaremos salvando a nossa Nação. As pessoas não se dão conta do quão importante é um sistema eleitoral para a vida da nacionalidade! Por quê? Porque num sistema perverso como esse nosso, a tendência é trazer maus representantes para cá, porque eles se elegeram à custa do dinheiro, à custa da excentricidade, à custa de serem celebridades. E isso, por mais legítimo que seja, não representa a maioria da sociedade, porque a imensa maioria da sociedade não é composta de celebridade nem de rico.

Então, a nossa classe política está inteiramente dissociada, apartada, descolada, divorciada da sociedade brasileira! E mais: não se dá conta. Nós não representamos a sociedade, a sociedade desconfia dos políticos e, o que é mais grave, Deputado Afonso Motta, os políticos também têm dificuldade de acreditar na sociedade, de acreditar no eleitor — têm dificuldade de com ele dialogar. Por quê? Porque o nosso sistema eleitoral não permite que se dialogue com o eleitor.

Imaginemos o sistema inglês. Um representante da Inglaterra, um Deputado, vai atrás de fazer sua eleição numa região circunscrita a 69 mil eleitores. Se existe uma matéria polêmica para votar no Parlamento, esse representante vai dialogar com os seus eleitores. No caso de uma reforma da Previdência, ele chegaria lá e, se os eleitores fossem contrários, ele teria condições de dialogar, de argumentar, de discutir, de consultar, de convencer, de fazer a interação do representante com o representado, o que não existe no sistema eleitoral brasileiro. E desse diálogo e dessa interação é que sai a vontade nacional.

O representante não é só um autômato, que é eleito para o Congresso Nacional para fazer o que o povo diz. Ele tem a possibilidade de interagir com ele,



convencê-lo, dizendo o seguinte: *“Eu vou votar “sim” porque minha consciência manda. Cheguei a essa conclusão através dos meus estudos, e os meus eleitores estão de acordo com isso”*.

Hoje, se você tiver um pensamento dissociado do seu eleitor, você não terá como convencê-lo. Você pode até votar aqui com sua consciência, mas vai ter a reprimenda do seu eleitor. E você pode perder o seu mandato de tão deformado, de tão disfuncional que é o sistema eleitoral brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, vamos votar e vamos dotar o Brasil de um sistema moderno, de um sistema que funcione, de um sistema que traga campanhas com menor custo e legítimos representantes para o Congresso Nacional.

Em relação à imprensa brasileira, Sr. Relator, vamos aguardar para saber o que ela quer, porque não se consegue saber. A imprensa brasileira bateu aqui contra a lista preordenada, como se fosse uma excrescência, uma anomalia, um atraso, uma coisa obsoleta, retrógrada, quando a lista preordenada é praticada simplesmente por 60% do mundo democrático. Os países europeus, de democracias mais consolidadas, mais estáveis, mais avançadas, mais evoluídas, praticam a lista preordenada. Trata-se de um sistema de conceito, de programa, de ideia, de partidos orgânicos, de partidos com conteúdos programáticos, ideológicos. Para a imprensa isso não vale nada: era para esconder as pessoas investigadas pela Lava-Jato.

A lista foi demonizada, ficou sem chance nenhuma de ser aprovada. Eu fiz uma pesquisa no plenário da Câmara, e verifiquei que nós tivemos 21% votos favoráveis à lista. Chance zero.

Os Deputados mudam para o oposto da lista, que é o distritão, que é uma anomalia. Como podemos votar em um Deputado se não o conhecemos? A primeira condição do sistema majoritário é você conhecer o candidato. Por isso, quando o sistema é majoritário, ninguém vota no Estado todo, vota no distrito, porque você está votando em pessoas. Para você votar nas pessoas, você precisa conhecer essas pessoas.

No distritão, há um distrito cujos candidatos se apresentam no Estado inteiro. Como um eleitor da Região Sul vai conhecer um Deputado da Região Norte? Isso



não existe, isso é uma anomalia. Mas é o que é possível se aprovar para fazer essa transição.

E mais, Deputada Laura Carneiro, o sistema distritão e o sistema atual, com coligação permitida, que é outra anomalia, são muito próximos um do outro. Não há por que haver essa paixão a favor do distritão, nem há por que haver uma grande aversão ao distritão. Por quê? Porque o sistema eleitoral brasileiro, proporcional de lista aberta com permissão de coligações, já é quase um distritão.

Cito o exemplo do Piauí. Na eleição passada, Deputado Vicente Candido, nós tivemos só duas chapas para Deputado Federal. Em uma chapa havia 15 partidos coligados; e na outra havia 10 partidos coligados. O que era isso? Eram dois distritões. Quando juntam dois distritões para ser um distritão só, qual é a diferença? Dos dez Deputados do Piauí só um mudaria.

Se nós aplicarmos a regra do distritão, 90% dos 513 Deputados desta Casa estariam aqui na Câmara, ou seja, nós estamos brigando por uma insignificância, por 10%, porque o sistema atual proporcional de lista aberta, com permissão de coligações, na prática não é proporcional, é majoritário.

O sistema eleitoral brasileiro está previsto na Constituição. É proporcional na lei, mas, na prática, não o é. É majoritário na prática, porque 90% das pessoas se elegem majoritariamente e não proporcionalmente. Essa é a verdade.

Então, toda essa celeuma que está se criando é em função de nada. *“Ah, mas o partido tal quer que permitam que se vote na legenda.”* Isso não altera nada. Se o eleitor admite votar naquele partido, se não houver a legenda, ele vai votar no candidato daquele partido. E isso não altera nada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos agir com prudência, mas com firmeza, e não vamos perder mais uma vez essa oportunidade, dentre tantas oportunidades perdidas por este Congresso Nacional. Nós já podíamos ter saído desse buraco há muito tempo, e não estaríamos vivendo um momento tão difícil como esse que estamos vivendo. Enquanto houver esse sistema eleitoral no Brasil, não haverá saída para a representação pública brasileira.

Tenho dito e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Fonseca) - Tem a palavra o próximo orador, Deputado Gilberto Nascimento. *(Pausa.)*



Temos uma nova lista? O Deputado Marcelo Castro acabou de falar.

Esperem só um pouquinho para organizar aqui. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Sugiro que V.Exa. conceda a palavra ao Relator para que ele explique. Assim, diminuiríamos a nossa fala.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas já existe texto na mão ou não?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Já tem.

Esse art. 7º é o primeiro artigo, mas não sei de onde surgiu, não sei nem o que é, mas vou ler. Não havia esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Fonseca) - Vamos ouvir o Relator, atendendo à sugestão da Deputada Laura Carneiro. Deixe só o Relator assinar aqui. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Relator vai falando, não é isso? Para terminarmos, examinando artigo por artigo, talvez fosse o ideal, quando tivéssemos alguma observação naquele artigo, já falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito, Relator?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Senão não vamos terminar nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pronto. Então, o Relator vai ler o seu relatório, ressaltando onde houve alteração. Iniciaremos a discussão do relatório. Se possível, eu gostaria que os partidos encaminhassem seus destaques; porque, se os destaques chegarem, poderemos votar ainda hoje o texto principal, ressaltados os destaques, como fizemos na votação da PEC.

Eu não quero anunciar a votação, para não prejudicar os destaques. Mas peço a cada um que apresente os destaques, se possível até o fim desta reunião, porque poderemos votá-los amanhã, mas já votaríamos o texto principal.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim. Mas, talvez, o ideal é, terminada a apresentação do texto, que tivéssemos pelo menos 10 minutos para fazer os destaques.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Claro. Poderá ser 5, 10 ou 15 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, pela ordem. Vai ser distribuído o relatório, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Já distribuí o relatório.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não, Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, acabamos de receber o relatório do nosso ilustre Deputado Relator, e o Partido da República apresentará no momento adequado um destaque pela supressão, na íntegra, do art. 2º do relatório.

Mas veja bem, Sr. Presidente: nós somos levados a esta posição radical neste contexto, nesse artigo, por questão regimental. Explico: dentro desse artigo existem itens necessários e imprescindíveis à regulamentação dos partidos políticos. Todavia, por uma limitação regimental, o nosso partido só poderia apresentar, no máximo, dois destaques. Logo, a nossa posição vem muito mais na tentativa de fazer um entendimento prévio, para que possamos, Sr. Relator, quem sabe, resguardar aquela parte que entendemos ser imprescindível.

Por exemplo, o Deputado Orlando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Edio Lopes, tenha paciência e perdoe-me. V.Exa. sabe o carinho que lhe tenho, mas aí vamos entrar na discussão do relatório sem ler o texto.

Portanto, peço paciência. Vamos passar a palavra ao Relator, Deputado Vicente Candido. Na discussão, V.Exa. vai explicar, com a competência que lhe é costumeira.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu ainda gostaria de combinar o procedimento aqui.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

Deputada Laura Carneiro, V.Exa., que está com alguns apontamentos, vamos combinar o procedimento. Na última reunião, eu li todo o complemento de voto que



estava negrito. Fiz alguns acertos muito pontuais das sugestões que saíram da última reunião. Portanto, não acho produtivo agora ler tudo de novo, porque eu já li.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, V.Exa. quer que eu vá pontuando?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas é repeteco, Deputado Celso, porque li da vez passada.

Eu não acho produtivo. Poderíamos combinar outro procedimento, para vermos como vamos organizar os destaques. Há uns 30 destaques, tal como esse do PR, por exemplo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E o PMDB nem fez destaques, porque tem que esperar o que veio.

Quando leu pela primeira vez, V.Exa. pediu-me para ir pontuando. E eu pontuei tudo de todo mundo. Todo mundo que abriu a boca eu pontuei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perdoem-me, mas, com essa democracia excessiva, vamos terminar não chegando a lugar algum. Então, na hora em que verificarem que o tempo está escasso, todos vão aparecer com os destaques.

Não tem jeito. É dessa forma que acontece...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas o PMDB só pode apresentar três destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Mas aí é regimental. Vamos aumentar a bancada para que, na próxima legislatura, possamos fazer quatro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Claro que não. Estou falando de redação.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Relator vai ler o relatório. E, se S.Exa. não incorporar, o poder é dele. A mim cabe presidir e conduzir os trabalhos; já a ele cabe apresentar o relatório na forma que ele achar por bem.

Então, vamos passar a palavra ao Relator. Depois, eu suspendo a reunião por 10 minutos ou 15 minutos, para que ele possa discutir com os Deputados Edio



Lopes e Marcus Pestana. Aí vamos andar. Agora, ficar assim é improdutivo, perdoem-me.

Com a palavra o Deputado Vicente Candido, para S.Exa. apresentar o seu relatório. E peço a todos silêncio, pois este momento é muito importante para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O que os colegas, Deputados e Deputadas, topam? Posso fazer aqui um resumo do relatório, posso fazer uma releitura do complemento de votos — não é isso? — e abrir para esclarecimentos.

Pode ser isso?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Minha única pergunta é assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pode, desde que depois não digam que ele leu só um resumo. Portanto, se pode, é isso: o Relator vai ler e todo mundo...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, quero só esclarecer: por exemplo, ele vai começar lendo o art. 10-C. No dia em que o Relator leu o relatório, ele me pediu para anotar, e eu anotei tudo. Se eu notar que no artigo 10-C não está a sugestão dada pela Mesa, pergunto: eu falo ou não falo, fico calada? Eu já anotei tudo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Anota. Ao final da leitura, V.Exa. levanta a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Anota, para esse intervalo que haverá para discussão. Casos os Deputados não chegarem a uma conclusão, que apresentem destaques ou façam qualquer coisa que o Regimento permita.

Com a palavra, mais uma vez, o Deputado Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, vou fazer a leitura do que está negrito no texto.

Vamos lá. Vou ler o que está na página 2.

Art. 7º

§ 1º *Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove, no período de dois anos, o*



apoio de eleitores não filiados a partido político em número correspondente a, pelo menos, 1% (um por cento) dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de 0,3% (três décimos por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles.

Vamos em frente. Passo a ler o art. 10-C, que está na página 5.

Art. 10-C. Os partidos políticos deverão manter, no mínimo, setenta por cento — é o “setenta” que está negrito — dos seus órgãos partidários constituídos de forma definitiva, mediante eleição dos seus dirigentes, na forma prevista em seus estatutos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Era oitenta.

Vamos à página 8, art. 31, inciso II.

Art. 31.

(...)

II – entes públicos e pessoas jurídicas de qualquer natureza, ressalvadas as dotações referidas no art. 38 e as provenientes do Fundo Especial de Financiamento da Democracia a que se refere o art. 17-B da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

E o § 2º, ainda na página 8.

§ 2º A Justiça Eleitoral determinará...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Tenho só uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Essa mudança de dois, que seria... Hoje é meio, passará para um. A proposta era de dois, não é?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Dois o quê?



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Era a proposta anteriormente, no art. 7º, do partido político, da adesão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Hildo, isso não é questão de ordem, isso é questão de dúvida. Então vamos aguardar a leitura, porque senão vai mudar tudo e o processo não sai. Anote aí os pontos e pergunte, entendeu? V.Exa. me ajude, por favor! Eu quero adiantar o processo.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sim, mas, se formos matando logo, seria muito melhor.

Ele mudou... Eu quero saber, porque todo mundo está dizendo que há muito partido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É melhor ir matando os artigos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O Deputado Marcelo Castro acabou de dizer que o problema é de governabilidade porque há muito partido, e estamos facilitando a criação de partido. O que é isso?!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é melhor ir matando os artigos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não vai haver, Relator...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então V.Exa. não quer anotar, para abirmos o debate depois?

Isso é uma questão de mérito, Deputado Hildo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu anoto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A minha é a página 8 — § 2º do art. 31, Deputado Afonso Motta. É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem, mas é o art. 31, § 2º. Pode haver divergência na cópia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Só para esclarecer. Perdoe-me!

Deputado Hildo, o fato de discutir no momento não quer dizer que ele vai acatar a sua sugestão. Então acaba surgindo uma nova discussão. V.Exa. pode



argumentar, argumentar, argumentar, e ele vai dizer: *“Tudo bem, eu não vou acatar no relatório”*. E aí cabe o quê? Cabem os destaques. Então...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tudo bem. O que vai valer aqui é o texto. Então vamos ler o texto, que é o que vale. É só isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Parágrafo 2º do art. 31 — começa na página 8 e termina na 9.

§ 2º A Justiça eleitoral determinará, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial e, onde ela não exista, a afixação dos mesmos no cartório eleitoral, devendo, em qualquer caso, promover sua publicação em sítio eletrônico destinado a esse fim, em formato de dados abertos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ah, isso quase não mudou!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, só a redação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nada. Aí, cai o art. 35 antigo, é isso? Porque eu não o achei mais.

(Não identificado) - Esse caiu.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então tem que dizer: *“Cai o art. 35 antigo”*.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Cai o antigo art. 35.

Página 13, art. 60-A.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere só um minutinho!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere, que eu estou procurando.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Estou esperando, Dra. Laura!

(Pausa.)

Art. 60-A. O percentual mínimo de órgãos partidários constituídos em caráter permanente, estabelecido no art. 10-C desta Lei, será considerado a partir do ano de 2022, observando-se a seguinte transição:



I - no exercício de 2018, o percentual mínimo será de 10% (dez por cento);

II - no exercício de 2019, o percentual mínimo será de 20% (vinte por cento);

III - no exercício de 2020 o percentual mínimo será de 30% (trinta por cento);

IV - no exercício de 2021 o percentual mínimo será de 50% (cinquenta por cento).

Essa é a regra transitória, e, sobre a regra permanente, nós já falamos agora em 70%.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem, então vai pular de 21 para 22 e 70, é isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então está resolvido aquele artigo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Página 15.

§ 6º O parcelamento de multas eleitorais e de outras multas e débitos de natureza não eleitoral imputados pelo Poder Público é garantido também aos partidos políticos...

Aqui é a página 15, § 6º.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. É o atual § 4º.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campanhas.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Por que há divergência no texto? Deixe-me ver... Pode ser que a minha cópia...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

Eu considero a ansiedade dos membros desta Comissão, mas ou o Deputado Vicente Candido — só ele — usa o microfone e apresenta o relatório, ou vamos ficar... Ele não pode ser corrigido aqui no plenário. Senão, é ingovernável, entendeu?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Aí, cabe ao Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá. No meu texto, a página é a 15.

§ 6º O parcelamento de multas eleitorais e de outras multas e débitos de natureza não eleitoral imputados pelo Poder Público é garantido também aos partidos políticos em até 60 meses, salvo se o valor da parcela ultrapassar o limite de 2% do repasse mensal do Fundo Partidário, hipótese em que poderá se estender por prazo superior, de modo que as parcelas não ultrapassem o referido limite.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Deputado Orlando pode brigar, mas isso ninguém vai achar, pelo simples fato de que agora é um parágrafo, mas antes era um inciso. Ninguém vai encontrar. Eu encontrei porque estou marcando.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Então, o Relator diz se é o parágrafo ou é o inciso. Ele explica. Senão, nós não produzimos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deixe-me ver se há divergência de texto aqui.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. não está achando, não é? É claro que V.Exa. não está achando, isso era o inciso IV. V.Exa. está achando o inciso? Eu achei o...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Laura, vamos ver se conseguimos combinar os índices.

O próximo, Deputada Laura...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu quero uma informação prévia.

Deputado Vicente Candido, a sua página geralmente está na página seguinte em nossos relatórios. Então, se V.Exa. falar que está na página 15, provavelmente estará na nossa página 16, porque está havendo uma descoincidência de páginas, que às vezes nos faz...Só gostaria de fazer essa observação.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O antigo inciso IV do § 5º é o que ele está lendo como parágrafo 5º. Mudou de inciso para parágrafo, V.Exa. não vai achar nunca!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos ver, deixe-me dar uma última conferida.

Página 22.

Art. 23.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar dez por cento do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, limitado a dez salários mínimos, para cada cargo em disputa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qual é a página?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Página 22. É o art. 23, § 1º.

Deem um GPS para a Deputada Laura, porque ela está perdida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não estou perdida. V.Exa. me pediu para marcar todas as falas, e eu marquei.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Espere aí. V.Exa. está com o texto anterior, antigo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou trabalhando comparando um com o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ela está com os dois textos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É verdade. Desculpe-me.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou tentando comparar um com o outro, como V.Exa. me mandou fazer.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Perfeito, V.Exa. está com o texto da semana passada, e aqui estamos com o texto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ela está com os dois textos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou com os dois.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem, eu sei. É que ela marcou no texto da semana passada. Entendi.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A sugestão do Deputado Edio Lopes e do Deputado Milton Monti era no § 4º do art. 5º, que não consta em lugar nenhum. Então, eu não tenho como anotar, porque ela não existe.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Entendi. V.Exa. teria que transportar para o texto atual.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, mas como eu transporto nessa velocidade?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Desculpe. Vamos lá.

Então, continuando:

(...) limitado a dez salários mínimos, para cada cargo em disputa, somadas todas as doações dadas a candidatos ao mesmo cargo e seus respectivos vices ou suplentes, quando houver.

Eu acho que a redação deve contemplar as preocupações que foram levantadas na última reunião, senão abriremos ao debate, O.K.?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E a questão do suplente e dos Vices.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou ler a página 23, § 3º.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o que mudou exatamente aqui, Deputado Vicente Candido?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A redação...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que mudou aqui?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Peço que falem um de cada vez.

Tem a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - V.Exa. também acresceu em negrito a revogação do § 1º-A, certo? Está na página 22.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso já estava revogado, mas tudo bem. Está registrada a lembrança de V.Exa.

O Deputado Ivan Valente estava com uma dúvida. Havia uma interpretação...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria entender o que mudou nesse art. 23, o que está em negrito.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O que está claro agora — não posso falar a palavra “claro” porque senão o Deputado Chico Alencar vai me corrigir pelo português politicamente correto —, o que está explícito agora é que são dez salários mínimos por cargo apenas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ou o que for menor, está bem?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente Candido...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente Candido, eu gostaria só de esclarecer um ponto. Eu tinha feito uma sugestão na reunião anterior em que pedia a alteração desse patamar: deixar o limite de dez salários mínimos para todos os cargos, somando todas as contribuições máximas do indivíduo, independentemente de quantos sejam os cargos que se contribua, será dez salários mínimos, essa é a minha sugestão. Portanto, está diferente dessa proposta.

A minha pergunta objetiva é a seguinte: qual é o momento, Sr. Presidente, em que nós podemos apresentar a emenda e eventualmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Até o momento de se anunciar a votação. Então V.Exa. pode pedir à sua assessoria que já prepare o destaque e que o encaminhe de agora até o momento em que esta Presidência anuncie: *“Está iniciado o processo de votação”*.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O encaminhamento é também processo de votação.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E teremos 10 minutos de intervalo para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - E teremos 10 minutos de intervalo, um tempinho necessário — logicamente nada fixo — para justamente fazer isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. pediu para nós falarmos sobre este texto ou não é para falar agora?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, depende do encaminhamento do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nós vamos acabar a leitura e depois, na discussão, cada um falará.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bom.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos à página 23, § 3º.

§ 3º. A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de até cem por cento da quantia em excesso.

Hoje é de cinco a dez vezes o valor da doação. Isso é novo, mas o Deputado Edio Lopes trouxe essa questão...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A respeito da página 23, a assessoria está me lembrando de que saiu o termo “doação oculta”, no § 4º.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada, Relator, por ter tirado a palavra “oculta”.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou ler a página 24, § 4º-B.

§ 4º-B. Para fins de cumprimento do disposto no art. 28, § 4º, inciso I, as doações realizadas por meio das modalidades previstas nos incisos III, IV e V do § 4º devem ser divulgadas a partir do momento em que os recursos arrecadados são depositados nas contas bancárias dos candidatos, partidos ou coligações.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então não há prazo? Não é nem 72 por 72?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que mudou exatamente? Tem que falar o que mudou.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mudou tudo. Este texto é novo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É, não tem alteração aqui, foi só renumerado.

Página 30.



§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral de material plástico, de pano ou de papel, desde que não exceda a 1m² (um metro quadrado) e não contrarie a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

A Deputada Laura tem destaque.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Não foi isso que eu sugeri, não.

Nós pulamos o contador. V.Exa. pulou o artigo do contador.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Relator...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Artigo do contador?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Qual é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Vicente Candido...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Como?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria que, a cada vez, V.Exa. falasse o que mudou em relação ao que estava.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o 28.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, quando tem mudança eu estou falando, mas, como eu estou dizendo, Deputado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Senão, temos que estar com os dois textos aqui na mão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o que eu estou fazendo: com os dois textos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, mas...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pegue o 28. V.Exa. disse que iria mudar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Relator é que tem que falar o que mudou.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É aquele negócio de que de 3 em 3 dias tem que apresentar toda a prestação de contas



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Vicente Candido...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas não é nesse artigo ainda.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, é no 28, lá atrás.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Vicente Candido, nesse § 2º, nós tínhamos discutido, para manter a legislação atual...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós tínhamos discutido, na reunião anterior, para mantermos a legislação atual,...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, a atual é ruim também.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - ... que foi aprovada em 2015.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Repita o caso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Era 0,5 metro quadrado. Porque o metro quadrado termina virando uma placa. E as placas têm um custo muito elevado, principalmente no Rio de Janeiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, no Rio é um escândalo!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E isso só vem a onerar mais as campanhas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Marcelo Castro, é que a Deputada Laura fez um destaque de mérito, de suprimir. Então...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, eu vou falar na hora o que eu sugiro. Eu vou falar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ou voltamos o texto anterior, ou acatamos a proposta da Deputada Laura.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas V.Exa. passou o do contador.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu também havia feito...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O contador está no art. 28. V.Exa. falou para mim hoje que teria modificado, mas não apareceu aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só um momentinho, Deputado Valmir. Só vou esclarecer aqui a Deputada Laura. Art. 28...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. lembra que de 72 em 72 horas o contador tem que apresentar tudo? V.Exa. disse que teria alterado. Mas



essa alteração tem que se dar no art. 28 ou no art. 29, porque é ali que se fala de contador.

O texto antigo é o que diz que de 72 em 72 horas deve-se fazer uma prestação de contas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bom. Não! É que o texto de V.Exa. é o da semana passada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, amor, não é isso o que eu estou falando.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que mudou, exatamente?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, vamos manter? Só quero saber isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só as doações. Prestações...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O que discutimos na semana passada foi o seguinte: cada candidato terá que ter um contador particular, privado, e vão uns 30 mil por aí. Molinho, baixinho!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, Deputada Laura. Não é assim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Havia uma introdução, um pedido do TSE de introduzir praticamente toda a prestação de contas, gastos e arrecadação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Questão de ordem, Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É uma loucura!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós estamos mantendo o texto anterior: só a arrecadação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ou seja, de 72 em 72 horas, o que for arrecadado tem que avisar lá.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Essa é a orientação aqui para a Consultoria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O que significa que todo mundo tem que ter um contador.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.?



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Questão de ordem, Presidente. Eu pediria ao Relator que cada vez que fosse cravar um artigo...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Ivan Valente, só...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se está em negrito aqui, o que muda é o negrito, eu estou entendendo isso. Então, faça a comparação do que mudou, senão não dá para acompanhar. Já está um barulho ensurdecedor aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k., Deputado. Pode ser.

Deputado Valmir.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu havia feito a sugestão para fazer a exclusão desse item, qual seja, proibindo a colocação de material plástico, de pano, de tecido, de papel, etc. V.Exa. está mantendo isso. É isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, V.Exa. e a Deputada Laura. Isso vai por destaque. Depois nós vamos apreciar o mérito. É isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sim.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, eu vou falar, não é isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bom.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá.

Vamos ao § 6º, página 30.

§ 6º É permitida a colocação de mesas para distribuição de material de campanha e a utilização de bandeiras com base e suporte ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sobre a questão da conta retificadora, V.Exa. quer que fale agora ou que fale depois?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Tudo bem. Sugestões de pares, de membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deixem eu tentar esclarecer um pouco. Eu sugeri isso, e não foi colocado. O Relator, se não colocou, é porque é contra a sugestão. E aí está dizendo que vamos para o destaque, certo? Porque o objetivo das sugestões é que se evitassem os destaques. Claro! Então, se



o Relator está colocando aqui, está dizendo “voltou”, é porque o Relator achava que deveria ser assim. Aí, os Deputados vão para o destaque, não adianta. Esse é o relatório do Relator. Não é isso, Deputado Vicente?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Já depois de ouvir os pares. V.Exa. acatou algumas coisas; outras, não acatou. O que não acatou vai ser via destaque, vai a voto. Entendi bem?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pronto! Então, vamos...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, na discussão é para nós falarmos. Foi o que S.Exa. disse para mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. vai falar na discussão, mas o Relator não acatou.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Aí, S.Exa. vai acatar ou não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Página 33.

§ 3º O provedor de aplicação de internet que possibilite o impulsionamento pago de conteúdos deverá contar com canal...

É na página 33, § 3º do art. 57-B.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere aí, espere aí.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Art. 57-B, § 3º. No meu texto é na página 33.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Que era o antigo 38.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qual a diferença desse?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k? Posso ler?

§ 3º O provedor de aplicação de internet que possibilite o impulsionamento pago de conteúdos deverá contar com canal de comunicação com seus usuários e somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes do conteúdo impulsionado se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do



prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente pela Justiça Eleitoral.

§ 4º A violação do disposto neste artigo sujeita o usuário responsável pelo conteúdo e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou em valor equivalente ao dobro da quantia despendida, se esse cálculo superar o limite máximo da multa.

Art. 57-C. É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na internet, excetuado o impulsionamento de conteúdos, desde que identificado de forma inequívoca como tal e contratado exclusivamente por partidos, coligações e candidatos;

.....
§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeita o responsável pela divulgação da propaganda ou pelo impulsionamento de conteúdos e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou em valor equivalente ao dobro da quantia despendida, se esse cálculo superar o limite máximo da multa.

§ 3º O impulsionamento de que trata o caput deverá ser contratado diretamente de provedor da aplicação de internet com sede e foro no País, ou de sua filial, sucursal, escritório, estabelecimento ou representante legalmente estabelecido no País e apenas com o fim de promover ou beneficiar candidatos ou suas agremiações.

.....



Art. 57-I. A requerimento de candidato, partido ou coligação, observado o rito previsto no art. 96, a Justiça Eleitoral poderá determinar, no âmbito e nos limites técnicos de cada aplicação de internet, a suspensão do acesso a todo conteúdo veiculado que deixar de cumprir as disposições desta Lei, devendo o número de horas de suspensão ser definida proporcionalmente à gravidade da infração cometida em cada caso, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 57-J. O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nos artigos 57-A a 57-I de acordo com o cenário e as ferramentas tecnológicas existentes em cada momento eleitoral e promoverá, junto aos veículos, partidos e demais entidades interessadas, a formulação e a ampla divulgação de regras de boas práticas relativas a campanhas eleitorais na internet.

Art. 58.....

.....

§ 3º

.....

IV -

a) deferido o pedido, o usuário ofensor deverá divulgar a resposta do ofendido em até 48 horas após sua entrega em mídia física, empregando nessa divulgação o mesmo impulsionamento de conteúdo eventualmente contratado nos termos referidos no art. 57-C e o mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa;

Vou ler o art. 66, à página 36. Aqui está repetindo, por erro, a “negritagem”.

Vamos ler o art. 73, inciso VI, alínea “a”.

Art. 73.



.....

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, quando houver eleição nas circunscrições do ente transferidor ou recebedor dos recursos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

.....

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, na circunscrição do pleito, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária desde o terceiro mês do ano eleitoral, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Deputado Ivan Valente, aqui nós estamos estendendo até o terceiro mês do ano eleitoral.

Art. 73.

.....

§ 3º - A Respeitado o inciso VI, os órgãos públicos e as entidades da administração indireta e autarquias, federais, estaduais ou municipais poderão manter seus conteúdos veiculados em aplicações de internet próprias ou por aquelas que disponibilizem conteúdo gerado por terceiros durante o período que antecede o pleito.

.....



.....
Art. 93. O Tribunal Superior Eleitoral poderá, nos anos eleitorais, requisitar das emissoras de rádio e televisão, no período de um mês antes do início da propaganda eleitoral a que se refere o art. 36 e nos quinze dias anteriores à data do pleito, até dez minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de comunicados, boletins e instruções ao eleitorado.

.....
Art. 94-A Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, quando requisitados pelos Tribunais Eleitorais, devem:

I – ceder, sem ônus para a Justiça Eleitoral, cópia física ou eletrônica, em formatos abertos e compatíveis, de suas bases de dados;

.....
Parágrafo único. A cessão de que trata o inciso I deverá atender unicamente à finalidade de auxiliar a fiscalização do processo eleitoral e da prestação de contas, garantidos o sigilo e a integridade dos dados e proibido o acesso por terceiros.

.....
Art. 96-A. Durante o período eleitoral, as citações e as intimações via fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico, encaminhadas pela Justiça Eleitoral a candidato, deverão ser exclusivamente realizadas na linha telefônica ou no meio eletrônico por ele previamente cadastrados, por ocasião do preenchimento do requerimento de registro de candidatura.

§ 1º O prazo de cumprimento das determinações previstas no caput é de quarenta e oito horas, a contar do



recebimento do fac-símile ou de mensagem em outro meio eletrônico.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a utilização dos meios eletrônicos para a realização de citações e intimações.

Passo à leitura do art. 98, página 39.

Art. 98. Os militares alistáveis são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

I - o militar que pretender se candidatar e contar com menos de dez anos de serviço terá de se afastar da atividade a partir do prazo de desincompatibilização previsto na legislação eleitoral;

II - o militar que pretender se candidatar e contar com mais de dez anos de serviço será afastado temporariamente do serviço a partir do prazo de desincompatibilização exigido pela legislação eleitoral e, se obtiver o registro da candidatura, deverá ser agregado pela autoridade superior.

Passo à leitura da página 40.

Art. 240. A propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após o dia 1º de agosto do ano da eleição.

Isso aqui está *sub judice*. Se alterar o prazo, alterará aqui também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está em debate. *(Pausa.)*

Este negritado aqui está igual ao texto anterior. Houve um erro de impressão.

Está o.k.? *(Pausa.)*

Então, vamos pular a página 40 e vamos para a página 42.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 241 mudou alguma coisa?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não. Também está igual ao anterior.

A página 43 também está igual ao anterior.



O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O parágrafo único do art. 8º também está igual?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O art. 8º de que página?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Página 43.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está igual.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Na minha, ele está na página 42. Está igual. Na página 43, também está igual.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exas. estão nos confundindo porque negritaram o que não era para negritar. Aí está todo mundo tonto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Foi um erro aqui de impressão.

Na página 45, há alteração no inciso I embaixo, ao pé da página.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Leia o começo do texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Também está igual. Não há alteração nos tetos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, mas V.Exa....*(Pausa.)* Ah, não há mesmo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não há.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. falou que iria mudar o antigo art. 13, que eu já não sei mais qual número é.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Qual, Deputada Laura?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere aí.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Há uma série de negritos nas páginas 46 e 47. Posso lê-los também. Não tem problema, pois estamos no final. Mas estão iguais ao texto anterior. Quer que faça a leitura?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. V.Exa. mudou algum número?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. não mudou nada?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Posso dar como finalizada a leitura? Não há alteração nenhuma.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Espere aí. V.Exa. mudou um pouquinho aqui. V.Exa. só adequou. No art. 15, V.Exa. mudou “para o partido do



candidato”. Esqueceu a expressão “da lista”, quer dizer, tirou a expressão “da lista”. Mas, sendo distrital misto, tem que ter a expressão “da lista”. Não é?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso aqui é só nas disposições transitórias, para 2018.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O art. 20, § 2º, continua igual, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Art. 20, § 2º:

Art. 20.....

§ 2º Serão suplentes os candidatos mais votados não eleitos da circunscrição, na ordem da votação recebida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Se V.Exa. for adequar ao distrito, tem que tirar o § 2º, mudar o § 2º do art. 18... Quer dizer, não é mais art. 18. Deixe-me ver qual é agora.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós vamos fazer a leitura a partir da página 45.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o art. 20.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá. Inciso IV do art. 12, na página 45:

Art. 12.....

§ 1º.....

IV - nas Unidades de Federação com mais de quatro milhões de eleitores e de até dez milhões de eleitores: R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais);

É o teto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não mudou nada!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Inciso I, § 2º, penúltimo inciso da página 45:

Art. 12.....

§ 2º.....



I - nas Unidades de Federação com até um milhão de eleitores: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

II - nas Unidades de Federação com mais de um milhão de eleitores e até dois milhões de eleitores: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. não mudou nada disso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Página 46, inciso III:

III - nas Unidades de Federação com mais de dois milhões de eleitores e de até quatro milhões de eleitores: R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

IV - nas Unidades de Federação com mais de quatro milhões de eleitores e de até dez milhões de eleitores: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

V - nas Unidades de Federação com mais de dez milhões de eleitores e de até vinte milhões de eleitores: R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);

(...)

Art. 15. Se as doações de pessoas físicas a candidatos, somadas aos recursos públicos, excederem o limite de gastos permitido para a respectiva campanha, o valor excedente deverá ser transferido para o partido do candidato.

Art. 16. O candidato ao cargo de deputado federal, estadual ou distrital poderá usar recursos próprios em sua campanha, até o montante de 7% (sete por cento) do limite de gastos estabelecido nesta lei para o respectivo cargo.

Parágrafo único. O candidato a cargo majoritário poderá utilizar recursos próprios em sua campanha até o limite de dez mil reais.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso já estava. Está igualzinho. Só tem que mudar o § 2º desse artigo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mudar o § 2º de que artigo?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Art. 20.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Art. 20 desta página?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Está na outra página.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos fazer a leitura completa.

Art. 17. Nas eleições de 2018 e 2020, serão observadas as regras dos artigos 18 a 20, além das normas gerais previstas na legislação em vigor no que não colidirem com o disposto nos mencionados artigos.

Art. 18. Os deputados federais, deputados estaduais, deputados distritais e vereadores serão eleitos, na respectiva circunscrição, por sistema majoritário plurinominal.

Parágrafo único. Nas eleições federais, estaduais e distritais a circunscrição será o Estado ou o Distrito Federal, e nas municipais, o Município.

Art. 19. Não será permitido o registro de candidato, embora para cargos diferentes, por mais de uma circunscrição ou para mais de um cargo na mesma circunscrição.

Art. 20. Estarão eleitos os candidatos mais votados da respectiva circunscrição, na ordem de sua votação nominal, até o número total de representantes do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Em caso de empate entre candidatos de um e outro sexo, será tida como eleita a mulher e, em caso de empate entre candidatos do mesmo sexo, o mais idoso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está certo. Agora V.Exa. já alterou. (Riso.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Prossigo:



§ 2º Serão suplentes os candidatos mais votados não eleitos da circunscrição, na ordem da votação recebida.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E cai o § 3º.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Caiu o § 3º?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Caiu.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Continuo:

Art. 22. Os partidos políticos e as pessoas físicas ou jurídicas devedoras de multas eleitorais poderão, no prazo de até noventa dias da publicação desta lei, quitá-las com desconto de noventa por cento sobre o valor devido, desde que efetuado o pagamento à vista.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 23 é novo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

Art. 23, página 48.

Art. 23. Nas três eleições que se seguirem à publicação desta Lei, os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 10% (dez por cento) do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso V.Exa. fez para as mulheres.

Adorei!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Esse é novo.

O art. 23 não é novo. Não precisa fazer a leitura nem do art. 23 nem...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. É tudo igual.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso. Está o.k.? (Pausa.)

Então, está terminada a leitura, Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Posso falar?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos iniciar a discussão respeitando a lista de inscritos, como foi acertado. Serão 3 minutos para cada um.

Longe de mim querer censurar ou influenciar a fala de qualquer colega. Agora, eu pediria, como colaboração, que fizessem as colocações de forma objetiva: *“Neste ponto é isso e aquilo”*.

Os discursos políticos já foram todos feitos nas diversas reuniões. Agora é hora de finalizarmos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, já pode apresentar. Mas vai fazendo e depois apresenta, antes de se anunciar o processo de votação.

Com a palavra o Deputado Afonso Motta. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, quero fazer uma observação rápida sobre o encaminhamento dos trabalhos, nada sobre o conteúdo.

O Relator acabou de apresentar uma série de mudanças. São dezenas de mudanças. Em respeito até ao trabalho do Relator, sem prejuízo de se avançar no debate, eu faria um apelo a V.Exa.: que não encerrássemos a discussão hoje e o texto fosse votado amanhã, até porque o eventual resultado da votação hoje, no plenário da Câmara, pode ter influência sobre o parecer do Relator.

Então, sem prejuízo de continuarmos trabalhos, sem querer obstruir os trabalhos, apenas quero fazer um apelo para que não votemos hoje o texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Molon, se der para votar hoje, vamos votar hoje, até porque, se eu falar que não vamos votar hoje, todo mundo vai embora esperando votar amanhã.

Então, se der para votar hoje, nós temos a responsabilidade com o País de aprovar a reforma política. Nós andamos aceleradamente, fizemos as discussões. Não é agora, no momento da decisão, que nós vamos recuar e passar uma impressão muito ruim desta Comissão, de que a reforma política está sendo feita há quatro, cinco ou seis mãos. É esta a impressão que se está passando para o País: que nós estamos aqui fingindo que estamos trabalhando e, enquanto isso, meia dúzia de cabeças coroadas estão fazendo a reforma política no lugar desta Comissão.



Por isso, nós devemos não apenas mostrar que estamos trabalhando, mas também deixar efetivamente claro que a Comissão vai tomar as decisões que couberem a ela.

Com a palavra o Deputado Afonso Motta. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, em homenagem ao brilhante trabalho realizado — terceiro relatório parcial — e também pelo fato de que tenho voto em separado e vou ter oportunidade de registrar minhas observações exclusivamente com relação ao financiamento de campanha, eu abro mão do meu tempo.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu agradeço ao Deputado Afonso.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, vou tentar... *(Manifestação na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Silêncio, por favor! Este é um momento muito importante da Comissão. Eu peço a colaboração não apenas aos Parlamentares, mas à imprensa, aos assessores, a todos, senão mandarei evacuar o plenário, deixando apenas os Parlamentares.

Peço que reponham o tempo da Deputada Laura Carneiro, que tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vou direto ao art. 10-C.

Sr. Relator, no art. 10-C, V.Exa. pediu que lembrássemos que faltou escrever “níveis estadual e municipal”. Ficou escrito “órgãos partidários”. Faltou nível estadual e municipal, no art. 10-C. Pergunto se acata ou não, para saber se risco ou não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não há problema, não é conflitante.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço que diga se acata ou não, para eu saber se risco.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então está resolvido, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Acata.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - No art. 22-A, que é novo, é só problema de redação. O trecho “após o devido processo legal” deveria ser “após ação própria no prazo legal”. Não é depois do devido processo legal, é depois de ação própria no prazo legal. Se V.Exa. e a assessoria técnica concordar...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acho que não há problema. É uma questão semântica.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Assim fica melhor a redação, porque esse povo é muito chato. Depois o Judiciário fica lá inventando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Acata.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agora vem a questão dos 45 dias, que pega vários artigos, começando pelo art. 11. No meu entendimento, se nós...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Quer apresentar em forma de destaque esses casos?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O problema é que os destaques não são meus. V.Exa. há de convir que não posso apresentar destaque pelo PMDB, só posso falar...

(O Sr. Presidente faz soarem as campanhas.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Só para se ter uma noção, todos nós aqui discutimos, e na mídia o tema do momento é uma eleição mais barata. Nós avançamos na eleição passada quando estabelecemos 45 dias, agora queremos ampliar para 60 dias. Isso significa mais 15 dias de televisão. Só isso... O custo para os partidos, o custo das campanhas majoritárias é indecente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Laura, poderíamos adotar o seguinte procedimento...

Vamos fazer silêncio, principalmente aqui atrás. Assessores e consultores, por favor, silêncio!

(O Sr. Presidente faz soarem as campanhas.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Isso não está em um artigo, está em vários. A partir do art. 11, há essa questão dos 45 dias várias vezes até o final.



Lá no final, no artigo... *(Pausa.)* Eu me refiro ao artigo que dá a data da eleição, lá no final, que fala em 1º de agosto. *(Pausa.)* Eu vou ver no relatório anterior, no texto novo não sei ver. *(Pausa.)*

Art. 240. A propaganda de candidatos a cargos eletivos somente será permitida após o dia 1º de agosto (...)

Deveria ser dia 15 de agosto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Laura, é o seguinte...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - São vários os artigos que falam nos 45. São 45 ou 60?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Há acordo para que a campanha volte a ser com 45 dias? *(Manifestação no plenário: Claro! Claro! Claro!)*

Claro. Então, está resolvido. Está acatado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada. Isso é o mínimo, se queremos diminuir o valor.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A maioria é a favor de 45. Quem for a favor de 60 apresenta destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Relator acata ou não a sugestão? Se acatar por maioria, incorpora ao relatório, senão, vai para destaque.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só uma pequena explicação, Deputado Valmir Prascidelli. O problema é o seguinte: há uma dissintonia entre Líderes, presidentes de partidos e membros da Comissão. Em conversa com Líderes e presidentes de partidos, vários disseram que a campanha de 45 dias, por ser estadual e nacional, era pouco tempo. Por isso, sugeriram os 60 dias.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, mantenha os 60 dias.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ela é muito mais cara.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu só estou registrando o procedimento.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu sei. Eu sei. Só estou tentando explicar o que é.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não é a primeira vez que acontece esta dissintonia.

Por favor, Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Esta e outras sugestões... Eu estou entendendo que V.Exa. leu o relatório, considerando que vai manter, com exceção de detalhes, essas outras observações. Mas nós precisamos fazer o debate. Se no relatório constam 60 dias, aqueles que querem 45 dias apresentam destaque depois, assim como eu tenho outros destaques que não foram incluídos no relatório.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, na verdade, Deputado, nós fazemos as sugestões, e o Relator acata ou não. O que não acatar, um lado ou outro destaca. Se acatar e não gostar, destaca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu vou pedir ao Relator que evite passar a palavra a membros desta Comissão — essa é uma incumbência desta Presidência —, para evitar, dessa forma, isto. Então, quem quiser a palavra dirija-se a esta Presidência, e não ao Relator, que tem que se limitar a apresentar e discutir o relatório.

Como o Deputado Afonso Motta abriu mão do seu tempo e estou vendo que 3 minutos serão poucos, darei 5 minutos para cada um. Isso não prejudicará o Deputado Afonso Motta.

Então, concedo mais 2 minutos para a Deputada Laura.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, eu estou tentando... porque foi sugestão do próprio Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tudo bem.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A alteração feita no § 1º do art. 23, que trata das doações, eu acho que V.Exa. tem que... Do jeito que está escrito, entraram os vices e os suplentes, porque V.Exa. diz ao final que “(...) *somadas todas as doações dadas a candidatos ao mesmo cargo e seus respectivos vices ou suplentes (...)*” Aí sim teremos doze, e não oito, como gostaríamos. Eu ainda mexeria na redação, mas só na redação. No mérito, não. O mérito está perfeito. Eu acho que V.Exa. quis fazer... Eu fiquei com medo do texto. Continuo sem entender.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A interpretação de V.Exa. é que, no ano que vem, nós teremos 11 candidatos. É isso?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, com este texto. Eu ainda acho que são seis: Deputado, Senador, Deputado Estadual, Governador e Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada, sabe o que acontece? Pela lei eleitoral, o vice tem conta própria e o suplente também.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, mas aí V.Exa. está querendo dizer que o eleitor vai doar para o vice? Não, aqui vamos doar só...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas eu acho que não tem que doar para ninguém. Acho que vice é vice. Só isso. É o que eu penso. É a minha opinião. Mas está bem. V.Exas. querem doar para o vice.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu sei. Mas ele é candidato, o eleitor tem uma relação pessoal com o vice, ele quer doar para o vice ou para o suplente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem. Vou sugerir... Então, vai continuar esta redação. Ela está ruim, mas V.Exas. é que sabem. Vou sugerir redação para o art. 37.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu quero ler a redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Mas V.Exa. teve 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Vou ler a redação que V.Exa. pediu. Nós tiraríamos o § 2º do art. 37 e o § 6º, e ficaria o seguinte texto: “*Não é permitida a veiculação de propaganda eleitoral de qualquer material (...)*”. Não adianta dizer que pode plástico, que não pode outra coisa, porque vão fazer de feltro — do jeito que inventam... No Rio, fizeram placa de papel. Então, continuando, “*(...) qualquer material, ressalvados (...)*”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputada, em outra rodada, V.Exa. faz a sugestão. Tenha paciência comigo.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas ele mandou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ele mandou, mas eu não mandei. Peço que V.Exa. me perdoe.

Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu vou preliminarmente fazer uma observação semelhante à já feita pelo Deputado Alessandro Molon que diz respeito à votação de hoje.

O art. 6º do parecer do Relator, no Capítulo II, Disposições Transitórias, inclui o Fundo Especial de Financiamento da Democracia — FFD, o famoso fundo eleitoral, que será votado hoje na PEC. Depois, o relatório tem uma série de artigos que tratam da divisão, da separação, desse recurso pelas candidaturas; dos tetos de gastos, etc., que dizem respeito à votação de hoje. Nós não sabemos eventualmente se isso será ou não aprovado.

No art. 18, o relatório trata do voto majoritário plurinominal, qual seja o famoso distritão, e de uma série de outros artigos relacionados a isso. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Devolvo 1 minuto ao Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O art. 18 trata do voto majoritário plurinominal e, depois, há uma série de artigos que tratam disso.

Essas são as duas questões centrais do debate que serão discutidas e votadas — espero — no plenário hoje. Qualquer decisão nossa aqui que não aguarde essa decisão do Plenário pode ficar prejudicada.

Então, preliminarmente, quero fazer essa ponderação a V.Exa. O debate aqui, obviamente, tem que ser no sentido de ponderar com o Relator eventuais alterações, até de questionamentos ou não, com relação a alguns dos artigos aqui estabelecidos, mas, obviamente, não podem ser conclusivos no tocante ao voto, porque podemos ter uma alteração completa da essência do debate aqui na votação da PEC.

Essa foi a primeira questão.

Eu tinha apresentado na reunião anterior diversos destaques. Vou apresentá-los, porque, pelo que entendi da leitura do Relator, ele não os incluiu no relatório.



Por isso, quero, depois, apresentá-los. No momento correto, farei o debate relacionado aos destaques específicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Só para esclarecer ao Deputado Valmir Prascidelli, este Plenário acordou que o Relator colocasse a expressão *“ressalvado o que ficar dependendo da aprovação da PEC”*. Isso já cobre a sua dúvida.

Quanto aos destaques, volto a dizer mais uma vez: V.Exa. os apresente. O limite será o início do processo de votação.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, são algumas dúvidas e oposições que vamos apresentar em destaque.

Primeiro, a Deputada Laura Carneiro não terminou de falar de uma delas. Na página 30, que trata de material plástico, de pano e papel, a sugestão seria tirar a referência de que tipo de material e colocar que não exceda meio metro quadrado. Suprime-se isso, mas tem que se colocar meio metro quadrado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Meio metro?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - É.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É o que era.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso.

No seguinte, que trata da utilização de bandeiras com base e suporte, a sugestão é retirar a expressão *“com base e suporte”*, porque vai virar cavalete.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Celso Pansera, no item anterior, houve uma ponderação que ouvi nessas conversas. O texto anterior permite só papel, e papel tem uma durabilidade muito...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Então, não colocamos material. A pessoa faz o material que quiser até meio metro — entendeu? —, porque vão engabelar... Não adianta, vão colar adesivo. É papel...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deixamos livre?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sim.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - A questão do impulsionamento da Internet.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Espere um momento. Na questão da bandeira, tira-se o suporte. É isso?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Isso.

A questão do impulsionamento da Internet. Nesse caso, é mais uma questão de dúvida. Eu queria que o Relator explicasse melhor esse conjunto de artigos e parágrafos que falam sobre o impulsionamento da Internet, para saber se vou me posicionar a favor ou contra, porque eu não entendi.

A segunda questão se refere aos 60 dias. Nós vamos apresentar destaque para 45 dias.

No art. 16, página 47, por que 7%, e não 10% ou 5%? Por que 7%?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Só estou colocando as minhas dúvidas. Depois V.Exa. faz uma fala.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Na página 47, o art. 16 diz o seguinte:

Art. 16. O candidato ao cargo de deputado federal, estadual ou distrital poderá usar recursos próprios em sua campanha até o montante de 7% (...)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k. Já anotei aqui.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Na mesma página, diz o art. 19:

Art. 19. Não será permitido o registro de candidato, embora para cargos diferentes, por mais de uma circunscrição ou para mais de um cargo na mesma circunscrição.

Isso não se choca com o que nós aprovamos no texto da PEC, em que o candidato a Governador pode concorrer na lista de Deputado Federal ou Estadual?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não. O texto da PEC é para o distrital misto. Esta aqui é uma regulamentação do distritão.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Só do distritão. Está bem, obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso?



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - E a dúvida sobre o impulsionamento de 7% ou 10%.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá. No texto anterior, a proposta era de 5% do teto. O Deputado Marcelo Castro e mais algum outro, não lembro quem, sugeriram 10%. Há Parlamentar que defende, como eu, manter os 5%. Então fiz uma proposta intermediária para o acordo. Propus nem 10% nem 5%, mas 7%. Foi esse o acordo, mas o Deputado Marcelo Castro, agora há pouco, procurou confirmar os 10% e não os 7%. Se for acordo de maioria, tudo bem, mas... Sugerem 7%, 10% ou 5%?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Então, não ficou mantido. Temos que fazer um destaque para 10%?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não há acordo, não é isso?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Está bem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, não há acordo. Vai para destaque.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não! Sete por cento corresponde a 175 mil...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acho que não. Há acordo que seja 10%? *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Todo mundo quer 10%.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Trata-se de limite de doação, de autofinanciamento para Deputado Estadual e Federal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sete por cento está bom.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Se for 7%, serão 175 mil; se for 10%, 250 mil.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está bom 7%.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu também acho bom. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então V.Exas. acatam os 7%?



O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sete por cento é consenso, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem. Vamos continuar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Castro, que deve abrir mão do tempo.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O pior barulho está aqui atrás da mesa, porque atrapalha presidir a reunião. Eu peço silêncio a todos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Celso Pansera, em relação à Internet, nós tínhamos um texto mais enxuto, legalizando a propaganda de Internet com o teto.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas com impulsionamento?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Legaliza a propaganda de Internet com impulsionamento somente no provedor que o candidato tiver contratado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Se eu contratar no Facebook...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só no Facebook.

Havia Parlamentar que era a favor de liberar teto. O Deputado Rubens Pereira Júnior inclusive veio falar sobre isso comigo. Nós fizemos uma reunião com Ministro Herman Benjamin, junto com os técnicos da Consultoria Legislativa. Ele nos disse que era contra a regulamentação e nos ajudou a construir outra redação, na qual se coloca essa questão no item de despesa da campanha eleitoral. Então nós estamos fazendo outra redação, colocando isso no item de despesa, e o impulsionamento só no provedor do candidato. Foi uma redação muito construída com os técnicos e também com a assessoria do Tribunal Superior Eleitoral, e houve a participação do Ministro Herman Benjamin.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Aceita isso?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim, aceita isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - E a nossa conta?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A conta é no provedor?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nós temos a página. Na época da eleição, se V.Exa. não colocar isso, acaba a página, acaba o Facebook, porque...



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. levantou essa questão agora há pouco.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não levantei, não, porque não deu tempo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, eu sei. Comigo aqui...
(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. Mas não é na questão de impulsionar, é nesse artigo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem. Nós vamos analisar essa questão e eu vou dar uma resposta a V.Exa. o mais breve possível, antes de o texto ir à votação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Antes de termos destacado, porque, se não...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. Pode deixar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, eu me sinto atendido pela fala da Deputada Laura Carneiro e pela fala do Deputado Celso Pansera, por isso, eu dispenso a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vai chover hoje no Piauí. Vai chover no Piauí hoje. (*Risos.*)

Com a palavra o Sr. Deputado Gilberto Nascimento. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator, já é fato posto que o Partido da República apresentou um destaque pela supressão de todo o texto do art. 2º do relatório apresentado pelo ilustre Deputado Vicente Candido.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que no bojo do art. 2º do texto apresentado, haja vista ser um texto bastante extenso e, por conseguinte, abrangente, há diversos itens que são indispensáveis ao bom regulamento dos partidos políticos no Brasil. Todavia, nós, por força do Regimento, ficamos obrigados a apresentar o destaque no todo, dado que nós, por imposição regimental, não teríamos a abertura necessária para apresentarmos diversos destaques, pinçando para supressão



apenas os pontos que imaginamos ser prejudiciais aos interesses do Partido da República e creio de muitos outros partidos políticos no Brasil.

Feito este registro, ilustre Relator, nós vimos aqui a restrição imposta à candidatura dos militares. Nós vimos as restrições impostas ou a regulamentação imposta para o registro de candidatura de militares, com a qual não concordamos. Eu pergunto ao ilustre Relator — e me perdoe se, por acaso, eu não tenha observado já no texto apresentado — como ficaram os critérios para o registro de candidatura de outras categorias, como membros do Ministério Público, por exemplo, membros do Judiciário? Esta é uma questão que levanto, Sr. Relator.

Segundo, Sr. Relator, dois itens do seu relatório tratam das multas eleitorais. O art. 22 diz que as multas — e eu entendo aqui serem as multas já existentes — teriam uma redução de até 90% para o pagamento à vista. Eu imagino que esse dispositivo é fundamental, Sr. Relator e Sr. Presidente, para que nós possamos regulamentar de vez o processo político no Brasil. Mas também, Sr. Presidente, fale-se, em outro dispositivo, de doação daqui para a frente. Então, eu gostaria que V.Exa. pudesse fazer para nós uma contextualização dos dois dispositivos.

No dispositivo que V.Exa. coloca, para a multa, “de até 100%”, eu gostaria que V.Exa. aclarasse bastante o texto. V.Exa. colocou ali apenas “do valor em excesso”. Eu gostaria que V.Exa., naquele final, aclarasse o texto, para que não ficasse nenhuma dúvida de que excesso estamos falando.

São essas as minhas observações, Sr. Presidente.

No mais, quero parabenizar o Deputado Vicente Candido pela paciência, pela inteligência e pela determinação que demonstrou na condução do seu relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Edio Lopes, em relação ao art. 2º, essa é uma homenagem ao Deputado Hildo Rocha, eu bebi da fonte de projetos e emendas que ele sugeriu. O que está combinado é o seguinte: quando há divergência, a matéria vai para o destaque e vai para o voto, que é o mecanismo de resolver os impasses.

Em relação à candidatura de juízes e promotores, nós estamos dizendo o seguinte: quem não é filiado terá que se filiar 1 ano antes do pleito eleitoral, que é a regra partidária para novos filiados — então o juiz ou promotor que queira ser candidato vai renunciar à função de juiz ou promotor 1 ano antes —, e o militar



também, com o privilégio que ele tem na lei orgânica, na lei própria dele, de se afastar por interesse pessoal, por motivo pessoal. Nós não vamos entrar aqui no âmbito, em nenhuma categoria, dos vencimentos, porque isso é regulado no estatuto de cada categoria. Também o militar terá que se afastar 1 ano antes, com um regramento diferenciado, por causa da Constituição Federal, que lhe dá esse tratamento diferenciado, e do estatuto.

Em relação às multas, aqui eu acho que resolve para V.Exa. colocar o excesso conforme o limite da lei, para deixar claro que, se for pessoa jurídica... Aliás, pessoa jurídica não há mais. Nós estamos falando de pessoa física — aliás, nesse caso, ainda há pessoa jurídica, porque nós estamos falando do passado —, pessoa jurídica ou pessoa física. Nós estamos falando do passado, e ainda há muitas questões pendentes.

Está respondido? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Presidente, eu cheguei aqui às 14h30min, horário combinado para se iniciar a reunião, e tive que sair para participar de uma audiência. Quero fazer um recurso para que eu possa usar a palavra. Peço permissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Orlando, quando eu acabar de chamar os Deputados que constam nesta primeira folha, vou retomar a lista com aqueles que faltaram, porque ela se cancela em decorrência do início da Ordem do Dia, para não se chegar aqui no fim e querer votar.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Andrade. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Marinho. *(Pausa.)* Ausente.

Segunda chamada desta folha. Concedo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Obrigado, Sr. Presidente.



Na verdade, eu vou ser muito objetivo. Eu tenho somado sempre com a posição do Relator Vicente Candido. Eu considero que ele tem feito um esforço de diálogo muito intenso e eu o parablenizo por isso.

Há, porém, Deputado Vicente Candido, dois itens relativos ao Fundo Partidário, que eu quero, pela última vez, apresentar recurso para que V.Exa. possa examiná-lo.

O primeiro diz respeito à forma de divisão dos recursos do fundo eleitoral. Eu quero insistir que o critério principal para distribuição dos recursos aos partidos políticos deveria ser os votos obtidos na última eleição para Deputado Federal, em 2014, porque é o único critério objetivo que existe para que a repartição dos recursos públicos corresponda ao apoio popular obtido por cada partido.

Eu considero que esse é o critério adequado, além de um percentual mínimo que deve ser distribuído de forma igual entre todos os partidos regularmente constituídos no País, que pode variar de 2% até 7% — que, me parece, foi a proposta feita pelo Deputado Afonso Motta.

Eu insisto nisso, Deputado, porque eu considero que seria um estímulo à infidelidade partidária nós valorizarmos as bancadas que flutuaram durante a legislatura em função de janelas muitas vezes oportunistas. Eu considero que devíamos valorizar o voto direto dado pela população. Portanto, eu apresentei uma sugestão ao longo de todo o debate. Eu quero insistir com isso.

Sei que alguns argumentam que isso pode dificultar a votação do Senado, mas o Senado representa a Federação. Há temas que são típicos da Câmara dos Deputados. É o mesmo a questão do voto do sistema de votação. O Senador é eleito majoritariamente. Por que o Senado tem que se pronunciar acerca da eleição proporcional? Portanto, eu considero que nós deveríamos usar esse critério, por ser objetivamente definido pela população. Eu insisto com isso.

Por fim, quando da “subvinculação”, digamos assim, dos recursos para campanhas majoritárias e proporcionais, eu vi que foi feita uma nova tentativa de acordo. Eu só quero insistir, primeiro, que eu defendo conceitualmente que o partido deva arbitrar qual é o seu critério, porque há partidos de convocação majoritária, partidos que dão mais peso à eleição parlamentar. É legítimo que cada partido, à luz das suas estratégias, faça as suas opções. É a minha convicção pessoal.



Tentando dialogar com o esforço que o Deputado Vicente Candido fez, eu apresentei uma sugestão em que, entre majoritária e proporcional, nós ampliaríamos a margem, que estava proposta para 20% desses recursos, para 50%, aumentando a possibilidade de flutuar recursos da majoritária para a proporcional e vice-versa.

Esse mecanismo proposto que segrega eleição de Deputado Federal e Deputado Estadual me parece que não dá conta de permitir essa flexibilidade maior. Então, como aqui é uma tentativa de acordo, eu considero, Deputado Vicente Candido, que seria importante nós termos uma margem maior para que os partidos possam administrar o projeto político, que é definido pela sua democracia, pelas suas convenções. Eu creio que isso é mais adequado do que a lei impor que tem que haver um percentual determinado para o majoritário, um percentual determinado para o proporcional.

No mais, eu só faço o registro de que, caso haja mudança no sistema eleitoral, a lei ordinária, a norma infraconstitucional deveria voltar a examinar a chamada cláusula de exclusão. Digo isso porque, caso o distritão não seja aprovado — e eu acho que essa é a tendência principal —, a presença da exigência de coeficiente mínimo na eleição de um candidato, portanto, uma cláusula de exclusão, pode produzir mais distorções eleitorais, uma vez que eu imagino que deveremos votar e aprovar o fim de coligações.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Orlando Silva, nós combinamos um procedimento no início dos trabalhos, ou seja, que ressalvaríamos toda matéria dependente de emenda constitucional. Essa é umas delas, talvez não com a ênfase da semana passada, porque há destaque também sobre o fundo eleitoral, quanto à PEC que será votada.

Mas, independentemente disso, como é uma matéria sensível e ainda suscita negociação, a Deputada Renata Abreu está articulando outra proposta. Há posições divergentes aqui, há divergência com o PP do Deputado Arthur Lira, há divergência com o Senado Federal.

Então, sugiro que destaquemos essa matéria, e vamos tentar ainda construir alguma proposta de acordo. Caso contrário, o destaque vai a voto, porque não existe outro mecanismo que não seja o voto da Comissão e do Plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Cacá Leão. (*Pausa.*)

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho só 5 minutos, e pediria a atenção do Relator.

Primeiro, Relator, eu cito a questão da habilitação prévia do candidato. Eu acho que foi positivo antecipar para fevereiro os certificados, porque com a certificação o sujeito pode ser candidato. Mas terminar em fevereiro me parece limitante, porque as pessoas podem decidir ser candidatas posteriormente, entende? Então acho que é um funil o que foi criado, e sobre isso eu pediria um esclarecimento.

Nós somos absolutamente contra duas questões, que vamos tentar destacar — se o PSOL não destacar, vamos sugerir que algum partido as destaque.

A primeira é a questão do *telemarketing*. Esse negócio precisa acabar de vez. Eu acho que isso só serve para se gastar muito dinheiro, tornar desigual a eleição; não há controle sobre esse gasto; e ainda é despolitizada a mensagem para o eleitor. Isso não serve para nada, é como vender sabonete. Isso é gastar muito dinheiro, enfim, tornar a eleição mais cara. Então, somos a favor de suprimir a utilização de *telemarketing*.

A outra questão são os sorteios, bingos e concursos lotéricos, usando uma lei de 1971 sobre filantropia. Perdoe-me, mas isso é permitir a lavagem de dinheiro e o estabelecimento da jogatina. O jogo é ilegal no Brasil. Então, nós estamos estabelecendo o direito à jogatina. Nós estamos estabelecendo, através de um mecanismo de uma lei de 1971, a possibilidade de se ganhar dinheiro. Há nisso aqui certo desespero para se arrecadar recursos, frente à instabilidade que está aí. E eu acho que os tetos são altos — e vou falar sobre isso aqui e agora. Por isso nós vamos destacar essa questão, porque somos contra esses sorteios e bingos patrocinados através de entidades filantrópicas. Somos contra essa questão e pedimos sua supressão.



O teto de gastos devidamente listado para Presidente, para Governador, na visão do Partido Socialismo e Liberdade, ainda está muito alto. Nós deveríamos reduzir isso. São 150 milhões de reais. O fato é que se acostumou a fazer campanha com muito dinheiro no Brasil, mas não vai haver mais marqueteiro de luxo, não, senhores! Ninguém vai pagar a um João Santana, a um Duda Mendonça 80 milhões, 100 milhões de reais. Então, não há por que se manter um negócio de 150 milhões de reais para Presidente, para Governador.

O teto está alto, está lá em cima. Nós deveríamos regular essa questão e jogar o teto para baixo. Isso tem a ver com a discussão do fundão no Plenário. São 3 bilhões e 600 milhões de reais para isso. Agora querem tirar o meio por cento da receita corrente líquida, porque aí se decide depois, no momento adequado, e talvez no momento em que a opinião pública esteja desmobilizada.

Desculpem-me, mas isso não é racional, sabe por quê? Porque nós não temos um referendo no final da reforma política. Não há referendo da população. Então, ela vai se sentir ludibriada com determinadas propostas.

Outra questão que eu queria levantar, Relator, diz respeito à distribuição do fundo. Eu quero insistir nessa questão da fórmula, com quatro correntes — 2%, percentual igualitário para todo mundo; um tanto destinado à bancada proporcional eleita em número de votos; um tanto destinado à bancada em 2017; um tanto destinado à bancada do Senado.

E vamos lembrar uma coisa: ou subimos o percentual igualitário... Porque essa proporção foi feita a partir das eleições de 2014, e as eleições de 2014 foram feitas com financiamento privado de campanha — com as empreiteiras, com a JBS, com tudo isso! Então, não é possível que se congele a proporcionalidade feita com base em uma eleição, se depois foi proibido o financiamento privado de campanha.

É preciso fazer uma nova negociação aqui sobre a distribuição do fundo, e não congelar essa proporção feita sob muita corrupção — ela está aí, não preciso nem citar muita coisa. Então, já propomos a supressão.

Eu pediria a V.Exa., Sr. Relator, que esclarecesse essas questões, se ainda há espaço para isso.

E eu queria fazer um último pedido, Deputado Vicente Candido. Na eleição passada nós tivemos o seguinte problema: o Deputado Eduardo Cunha e o



Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, atropelaram um acordo que tinha sido feito no Senado Federal para que partidos com cinco Parlamentares participassem de debates na televisão. Isso foi aqui suprimido — eram cinco Deputados, eles jogaram para dez Deputados. Isso é um limite arbitrário. Então, deveriam ser cinco Deputados e um Senador, ou um Senador.

Alguma coisa precisa ser mudada, porque os partidos, que eram programáticos, competitivos, ideológicos, foram proibidos de ir para a televisão. Nós só fomos à TV, porque recorremos ao Supremo Tribunal Federal — STF e ganhamos a decisão de que as emissoras poderiam, de alguma forma, ter a participação nos debates de Deputados competitivos, como a Deputada Luiza Erundina e os Deputados Marcelo Freixo e Edmilson Rodrigues. Os outros candidatos do PSOL não puderam participar de debate nenhum. Isso eu acho um absurdo! Nós poderíamos rever essa questão. É questão da lei eleitoral, não é de PEC.

Portanto, eu pediria a V.Exa. que pudesse, como Relator, absorver essa questão.

Finalmente, eu quero colocar que a questão da Internet foi bastante melhorada. Nós concordamos com a melhoria que foi feita, porque não diz respeito à propaganda na Internet. O sujeito pode patrocinar o seu *post*, a sua página, que precisa ter conteúdo. Se não tiver conteúdo, aí é justo. Deve haver um limite, que, logicamente, deve ser dado pelo teto de gastos.

Então, eu pediria ao Deputado Vicente Candido que levasse em consideração essas questões que nós colocamos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu gostaria de dialogar com o Deputado Ivan Valente, até para seguir a dinâmica que nós adotamos. Peço só um minutinho, Sr. Presidente.

Deputado Ivan Valente, em relação ao pré-registro, ou temos uma norma que tenha certa rigidez ou ela não vai ser respeitada. Se abirmos a possibilidade de que



o pré-registro seja a qualquer momento, não faz sentido fazê-lo em fevereiro. Se alterarmos o tempo de campanha, faremos o ajustamento do pré-registro.

Agora, há uma questão trazida pelo Deputado Edio Lopes, que está aqui, que faz muito sentido, mas não houve tempo para acolhê-la na PEC. É a alteração das eleições de outubro para novembro e dezembro — porque essas eleições de outubro acabam inutilizando o ano inteiro —, quando se antecede 6 meses o período de desincompatibilização, entre outras vedações, mas já não dava mais para captar isso na PEC.

A Deputada ficou de conversar com a Deputada Shéridan, para ver se havia tempo de colocar isso na PEC dela, para que pudéssemos fazer as eleições no dia 15 de novembro e no segundo domingo de dezembro. Tudo seria realizado no segundo semestre e amenizaria essa questão do pré-registro e das vedações, inclusive, em relação às transferências de recursos ou, por exemplo, aos candidatos a Governador, que, se quiserem ser candidatos a Deputado Estadual, terão que abrir mão de 9 meses de mandato ou coisa parecida.

Em algum outro momento, acho que nós deveríamos acertar esse calendário eleitoral, para que os partidos e os candidatos não se preocupassem o ano inteiro com isso.

Então, em princípio, não faz sentido flexibilizar. Senão, todo o mundo vai deixar para o último dia que puder, em julho ou em agosto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Relator, estou levantando essa questão, até para compreensão mesmo. Eu entendi do texto que o prazo para habilitação seria de um mês para ele fazer isso, ou seja, em fevereiro...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Depois, quem não estiver habilitado, se resolver ser candidato em abril, não estará habilitado. É isso que eu estou entendendo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ou a norma é objetiva ou ela não faz sentido. O pré-registro é em fevereiro. Só em casos excepcionais ou por motivo de força maior o partido poderia convidar outro candidato. Senão, isso não faz sentido.



Essa questão já foi amplamente discutida com a Justiça Eleitoral, inclusive, por causa da última norma que nós fizemos aqui, em que se registra tudo em dez dias, e a Justiça Eleitoral tem que responder durante a campanha eleitoral.

O Deputado Hildo Rocha está irritado, por causa do procedimento que nós adotamos: pergunta e resposta.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, o mais grave é que eu estou irritada porque não consegui ler o texto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu procurei responder à senhora também dentro do tempo... É um procedimento errado, eu concordo. Mas deixe-me só responder ao Deputado Ivan Valente, depois daremos sequência às falas.

Sobre o *telemarketing*, até agora, não vi grandes polêmicas. A bancada do PSOL levantou isso — acho que a Deputada Laura Carneiro também — na semana passada. Eu acatei sugestões de alguns Deputados. Há um projeto do Deputado Otavio Leite sobre isso, que também contemplei.

Sobre o fundo, fica aqui a minha ponderação em conversa com o Deputado Orlando Silva, esse problema ainda não está resolvido. Nós vamos ver como podemos construir algum acordo sobre a distribuição dos recursos. Senão, vão à votação as propostas que estiverem na Mesa, no momento adequado. Até agora, não há nenhuma proposta de acordo sobre a divisão do fundo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sorteios.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - *(Risos.)* Está bom! É isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Vicente, há só mais uma última questão. Eu gostaria de marcar a posição do PSOL, que é 60 dias de campanha.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu acho que poderíamos chegar a isso. Quem faz campanha para valer, na rua, distribuindo material, fazendo agenda e tal precisa de 60 dias de campanha, sim. Quarenta e cinco dias de campanha...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu trabalho todo dia, o ano inteiro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, o ano inteiro ele é proibido de distribuir material, antes da campanha. É proibido distribuir material de campanha antes da campanha, que são 45 dias. Eu quero saber qual vai ser o prazo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Ivan Valente, nós vamos ter que passar a palavra a outro orador, porque...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero só entender se ele deixou os 45 dias ou os 60 dias. É isso que eu quero saber. Como está o texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Ficou o quê: 45 ou 60 dias?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está em aberto ainda.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ainda está em aberto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Está em aberto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vai ser destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Chico Alencar. *(Pausa.)*

Na ausência do Deputado Chico Alencar, eu concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero saudar o Deputado Vicente Candido, porque ele atendeu pedidos da Comissão, principalmente o de retirada dessa questão da doação oculta. É muito boa a atitude dele e merece o louvor de todos nós!

Quero fazer algumas ponderações, Sr. Presidente, Sr. Relator, com relação a alguns pontos com os quais não concordamos. Por exemplo, o prazo para mudança da janela, que, na atualidade, é 6 meses, e no texto passa para 7 meses. Isso está contido no inciso III do art. 22-A.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não há alteração, Deputado. O prazo é 7 meses antes. Hoje, já é assim.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É 7 meses? Hoje, o prazo é 6 meses.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O prazo de 6 meses é de desincompatibilização.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O.k.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É o sétimo mês.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, retira esse...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Você já retirou.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então pode retirar, porque não há sentido em constar aqui, se é o mesmo, o inciso III do art. 22-A.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Estou reproduzindo, mas não há alteração.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - No art. 11, que muda a data do registro de candidatos, o senhor fez uma alteração. Eu acredito que tem que deixá-lo do jeito como está, da forma como se encontra hoje na legislação.

Quanto ao art. 28-A, que o senhor colocou aqui, eu não entendi qual é a finalidade dele. Todos nós sabemos que as prestações de contas são públicas. Toda prestação de contas é pública. Eu quero saber qual é o sentido dele. Algum sentido ele tem, para estar constando aqui. Está na página 27 do material que nos foi distribuído.

Também já se falou aqui, várias vezes, sobre a questão dos 45 dias de campanha, que passaria para 60 dias. Como não há acordo, nós vamos fazer um destaque com relação a isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Repita o caso, por favor.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É o art. 36.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É com relação aos 45 dias.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Se não houver acordo, nós vamos fazer o destaque.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Há também a questão levantada pelo Deputado Ivan Valente e com a qual nós não concordamos. Refiro-me ao art. 38, relacionado ao *telemarketing*. Isso, sem dúvida nenhuma, aumentaria a despesa. Não tenham dúvida nenhuma disso. Teríamos dificuldade, inclusive, para fazer a prestação de contas disso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O art. 240 trata da questão dos 45 dias, está no Código Eleitoral, modifica o Código Eleitoral. Então, isso tem que mudar também. Isso está na página 40. E sobre essa questão do bingo, nós entendemos que ela é meio complexa. Isso está no art. 23, na página 48.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, fora isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, concluo o tempo que nos resta apenas fazendo um breve comentário relacionado ao sistema atual que nós temos.

O sistema eleitoral atual, eu volto a repetir — todo mundo já falou, mas não custa nada lembrar —, tem o voto proporcional em lista aberta. Isso proporciona grande disfuncionalidade.

Eu tenho um exemplo aqui muito fácil de entender. Votou-se no Chico Alencar e se elegeu o Cabo Daciolo, por esse sistema. O Cabo Daciolo, no primeiro ano, saiu do partido, porque não tinha nada a ver com o partido. Quem votou em Chico Alencar não queria votar no Cabo Daciolo. Então, uns votos que Chico Alencar obteve, e outros, elegeram o Cabo Daciolo.

Eu estou dando um exemplo do que ocorreu com um partido de esquerda, para não falar de Tiririca e outros, senão o pessoal, daqui a pouco, vai dizer que só damos exemplos de direita. Não. Na esquerda também há essas disfuncionalidades.

Então, eu quero deixar isso bastante claro, para a imprensa, principalmente, pois boa parte dela quer continuar do jeito como está. Se dissermos que vamos deixar do jeito como está, eles vão começar a dizer que bom é o distritão ou o distrital misto. Não dá para entender.

Eu estou colocando isso aqui, porque essas mesmas pessoas são... Estou falando aqui que, como Chico Alencar... Toda a *Globo* hoje...

Então, era essa a consideração que eu gostaria de fazer.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra à próxima oradora inscrita, Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas, eu queria ponderar mais uma vez — os que me antecederam já o fizeram — sobre o fato de que, por conta de uma pressa que se quer imprimir para a votação dessa matéria, está-se prejudicando a qualidade do debate.

Essa é uma matéria complexa, é uma matéria que vem sendo alterada permanentemente pelo relatório, e, com certeza, a pressa em aprová-la hoje vai impedir uma análise mais acurada, uma análise mais cuidadosa, um



aperfeiçoamento em relação aos pontos polêmicos, divergentes, que carecem de um tempo maior para uma reflexão e um debate mais aprofundado.

Além disso, o descompasso entre a votação da PEC pelo Plenário e o que está sendo discutido — e, eventualmente, poderá ser votada hoje — pode comprometer o esforço que se vai fazer. A pressa é inimiga, certamente, da qualidade de um processo que precisa de um cuidado muito grande para que não se mantenham as distorções que existem no atual sistema político.

Eu insisto, portanto, na necessidade de um tempo maior para nos determos nas propostas de mudança que o Relator faz na proposta de projeto de lei que regulamenta a PEC. É por essas razões que eu estou colocando isso.

Há outro ponto, Sr. Presidente. Eu queria insistir na questão do prazo. A primeira experiência de 45 dias de campanha nós vivenciamos na última eleição, e eu posso assegurar aos colegas que esse prazo não ajuda a qualificar o voto, porque eleição não é só pedir voto, não é só apresentar a cara do candidato ou da candidata. A eleição é uma oportunidade de se debater política, ainda mais no momento em que a sociedade está avessa à política, mais ainda aos políticos, pelas razões todas que estão aí nessa experiência trágica que o País vive hoje.

Em nossa última campanha de 45 dias em São Paulo, nós tivemos mais de 60 rodas de conversa discutindo política e não só discutindo eleições e candidatura, etc.

Se nós queremos aproveitar o processo eleitoral para, além da disputa de votos, discutir política com a sociedade e qualificar a decisão do eleitor, no momento em que ele tiver que escolher esse ou aquele candidato, eu acho que isso é pedagógico, é oportuno. É possível aproveitar melhor o tempo mais largo para exatamente fazer o debate político para além das candidaturas e das propostas desses candidatos.

E eu insisto na necessidade de se voltar à proposta de 60 dias, e não de 45 dias. A quem interessam os 45 dias? É a barganha da mídia. É a mídia que quer diminuir o tempo de cessão de prazo para a campanha eleitoral. E esse prazo não é gratuito. Não é verdade que o horário de campanha eleitoral é gratuito. Para os impostos que os empresários devem pelo uso desse tempo, desse prazo na campanha eleitoral, eles recebem isenção fiscal.



Então, quem vai se beneficiar? Vai se beneficiar a mídia interessada em ter uma grade de programação que não seja a grade da discussão política, porque não interessa a essa mídia a discussão política, a qualificação do voto, a melhoria do desempenho tanto dos candidatos, como também dos eleitores.

E, por último, eu insisto na questão do bingo. É inaceitável, é um contratestimunho e um mau exemplo nós adotarmos a disputa de recursos via bingo ou por outros meios — inclusive, ilícitos, ilegais — para que possamos obter uma fonte de receita.

A campanha tem que ser pedagógica, e os gestos e as ações que nós adotamos têm a função de educar ou de deseducar politicamente os eleitores. Eu insisto, portanto, que não dá para aprovar o uso de bingo para a geração de receita. Não há como controlar esse meio.

Há também a questão do *telemarketing*. Não há como garantir um controle do uso desse meio por quem dispõe de recursos, não tem escrúpulos nesse meio de comunicação.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu peço aos companheiros e ao eleitor que ponderem sobre a necessidade de tanta pressa na decisão sobre essa matéria, pois isso está prejudicando a melhor compreensão e nossa contribuição mais qualificada em relação aos aspectos todos que estão sendo colocados no relatório do Relator.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado Efraim Filho, por até 6 minutos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu não vou precisar de todo esse tempo, Sr. Presidente.

Quero apenas fazer uma ressalva sobre as falas que foram feitas e um singelo encaminhamento diante de tantos debates que existem aqui. Eu primeiramente pediria a atenção do Relator, quando possível, porque vou fazer um encaminhamento e quero ouvir a resposta dele sobre o tema.

Sr. Relator, quero falar sobre o art. 16. V.Exa. inclusive já respondeu sobre o porquê do montante de 7% para o limite de gastos estabelecidos para o autofinanciamento. Eu não entendi por que esse limite vale para o proporcional, mas



para o majoritário V.Exa. estabelece o teto de 10 mil reais. Acho que isso cria uma distorção hoje no sistema. Dentro do meu tempo, V.Exa. pode me esclarecer para fazer o convencimento?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Efraim Filho, essa foi uma sugestão de um membro da sua própria bancada, que chegou a pensar em 1 milhão de reais para Presidente, 800 mil reais para Governador e 600 mil reais para Senador. Como o fundo público vai abarcar a maior parte dos recursos para os majoritários, não faria sentido liberar tão pouco recurso, como não faz sentido também deixar liberado como foi em 2016.

Em conversas, achamos mais adequado deixar o autofinanciamento só para proporcional, pois isso não fazia sentido para o majoritário, porque 1 milhão de reais na campanha presidencial não vai resolver nada. Agora, também há uma corrente grande contra liberar 10 milhões, 7 milhões, como foi em 2016, que liberou geral.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Vou fazer a minha leitura, Relator — e aí vou me posicionar contra. Acho que todo mundo conhece as realidades das disputas de Prefeito nas diversas cidades. E vai se limitar a 10 mil reais? A Paraíba tem 223 Municípios. Eu nem sei a condição de quanto eu vou destinar para os membros do meu partido que irão disputar eleições de Prefeito. Se o partido não puder ajudar com algo que seja razoável, ele vai ficar limitado a 10 mil reais na campanha. Então, eu acredito que, se pudesse utilizar o mesmo limite de 7%, que é pouco, mas dá um conforto para poder pelo menos montar sua propaganda partidária, seria razoável.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Efraim, nós estamos regulamentando apenas as eleições de 2018.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então V.Exa. descarte a questão de Presidente. V.Exa. não pode, por uma casuística, prejudicar o sistema como um todo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Claro.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Essa é a posição que eu gostaria de colocar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado, nós estamos regulamentando apenas as eleições, neste caso, de 2018. Nós não estamos



entrando em 2022. Em 2022 será o próximo Congresso Nacional que vai decidir. Quando se imagina 7% de teto para Presidente da República, estamos falando de 7 milhões a 10 milhões de reais. Aí já começa a haver distorções e abusos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E para Governador, V.Exa. também pensa da mesma forma?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não haveria isso para majoritário, porque um valor pequeno não faz sentido e um valor alto distorce, na medida em que tem dinheiro público que vai abarcar a maior parte dos recursos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Muito bem, isso está esclarecido. Eu particularmente discordo, mas esse é o encaminhamento de V.Exa.

Eu espero, Sr. Presidente, que possamos levar a matéria para votação hoje, para que consigamos avançar, já que o prazo de 7 de outubro está próximo e temos que avançar no plenário da Câmara dos Deputados e temos que avançar no Senado Federal. Espero que o debate que ocorrerá mais tarde sobre a PEC, que também é de autoria do Deputado Vicente Candido, possa avançar.

Para mim, a pior resposta que esta Câmara dos Deputados pode dar à sociedade brasileira é a inércia, é a omissão, é não votar nada, é não fazer nada, é permanecer na zona de conforto de um modelo atual que está exaurido, que está esgotado, que só produziu um círculo vicioso de escândalos e de prisões. Então, acredito que não adianta agora ter medo de inovar. As críticas que têm sido feitas dizem respeito ao fato de não se conhecer o modelo novo e se querer a zona de conforto de permanecer no modelo que elegeu a todos que estão aqui.

Eu acredito que essa resposta precisa ser dada à sociedade. Não podemos elencar as coligações, por exemplo, como solução do modelo. A própria Operação Lava-Jato já demonstrou que o foco da corrupção está exatamente na negociata das coligações, na compra e venda de apoios partidários, nos leilões dos partidos nanicos para o fundo de televisão e o fundo partidário. Então, é inadmissível que nós permaneçamos da mesma forma como está hoje.

Sr. Relator, o modelo que eu particularmente defendo é o do sistema majoritário, que está presente no relatório de V.Exa. Para mim, ele ataca esses vícios do modelo atual. Para 2018, como transição, defendo o estabelecimento do



modelo majoritário, o modelo que não tem coligações, o modelo em que voto do eleitor é respeitado.

Vejam só como os argumentos são colocados de forma a confundir. Dizem que no modelo atual o voto do cidadão é respeitado. Muito pelo contrário, as coligações hoje são uma verdadeira salada e trazem partidos de A a Z. O voto que é dado num partido como o PT pode acabar elegendo um Deputado do PSDB. Ou, ao contrário, um eleitor que votou no PSDB pode acabar elegendo um Deputado Federal do PT. Será que essa era a vontade do eleitor que votou na legenda do partido? O modelo majoritário é o que acaba com essa distorção e faz o voto do eleitor eleger aquele que ele realmente quer que o represente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu perdi a minha inscrição e queria pedir a V.Exa. para usar o tempo da Liderança da Minoria para me expressar, mas depois de ouvir o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Em seguida eu concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu quero primeiro parabenizar a sua condução e também a do Deputado Lucio Vieira Lima, o Presidente desta Comissão. Quero parabenizar o nobre Relator, o Deputado Vicente Candido, pelo esforço, paciência, tolerância, pela capacidade de diálogo e pela capacidade de ouvir, concordar e divergir, o que é natural nessa matéria. Quero dizer que me sinto contemplado por várias intervenções aqui feitas, inclusive pela intervenção do Deputado Marcelo Castro, que já se ancorou em outros depoimentos que aqui o antecederam.

Mas eu queria, em primeiro lugar, um esclarecimento de V.Exa. na questão dos Militares. Por que há a distinção entre quem tem mais de 10 anos e quem tem menos de 10 anos de serviços prestados como militar?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Essa distinção é constitucional.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Essa distinção é constitucional? Pois bem.



Em segundo lugar, nós apresentamos um destaque que V.Exa. evidentemente não acolheu. Mas eu queria insistir nessa questão dos critérios de distribuição dos recursos do fundo para os partidos. Dentre as alterações que nós apresentamos no destaque, eu queria destacar em especial aquela que preserva a fidelidade, a intenção e o voto do eleitor, e não as janelas, que são sazonais e de conveniência. Alguns partidos, por exemplo, outrora foram beneficiados numa janela e já emagreceram depois da janela. Eu acho que não é pedagógico, aliás, é antipedagógico agredir a vontade do eleitor que, presumidamente, com todas as distorções do sistema, fez valer a sua vontade, concordando com determinado programa, com determinado partido ou com determinado candidato. É assim que o fundo partidário é distribuído, e acho muito ruim institucionalizarmos aquilo que era exceção e estabelecermos como regra na distribuição. Então, esse é um apelo que eu faço a V.Exa.

Nós estabelecemos um percentual, alterando alguns outros valores, mas esse em especial me parece que é deletério dentre os critérios que estabelecem a distribuição para os partidos políticos.

Em terceiro lugar, acho que há uma lógica motivadora dessa reforma, dentre outras, que é a economicidade do processo eleitoral. Isso ficou revelado pelos escândalos traduzidos com a Lava-Jato e muitas vezes pela promiscuidade de elementos que são característicos da nossa campanha. Há a necessidade, portanto, tanto aqui quanto na opinião pública, de mudar esse modelo.

E, se isso é verdade, eu creio que nós não podemos revogar aquilo que já foi experimentado com sucesso, a meu juízo, em 2016. Cito como exemplo a campanha reduzida para 45 dias ao invés de 60 dias. Eu concordo com os pressupostos levantados aqui pela Deputada Luiza Erundina. A campanha não é apenas uma cabalação de votos; é também um processo de convencimento de valores. Acho que, com as mídias sociais, faz-se muito mais isso hoje do que há 20 anos ou há 10 anos, por todos os mecanismos modernos e eficazes de diálogo que há na sociedade.

E, mais do que isso, não se pode admitir o *marketing* de mais 15 dias, além dos 45 dias, porque há um grande custo para determinados partidos. Isso é uma concorrência rigorosamente desleal, porque, como também já foi dito aqui, todos



sabem que o horário gratuito eleitoral não é tão gratuito assim. Pelo contrário, talvez esse seja o item mais caro das campanhas eleitorais. Portanto, acho que 45 dias foi uma boa experiência nas últimas eleições e não temos por que revogar aquilo que já deu certo. Fica o apelo a V.Exa.

Da mesma forma, pelo mesmo argumento, há a questão que já foi levantada pela Deputada Laura Carneiro há pouco. Falo sobre essa questão da base, do apoio, dos cavaletes. Acho que é muito recurso que se empreende para botar gente para fiscalizar, para recolher isso depois. Eu acho que isso é uma parafernália que não se justifica.

Da mesma forma, não se deve revogar o limite de meio metro quadrado que já foi acolhido e consagrado na eleição passada. Em 2016, o limite das bandeiras já foi de meio metro quadrado, e V.Exa. dobrou para 1 metro quadrado. Acho que aquela experiência já foi garantida, e ninguém reclamou da mudança. Eu acho que não há motivo para mudar novamente.

Finalmente, quero fazer apenas um registro sobre essa questão de bingo, de *telemarketing*. Acho que têm razão aqueles que já argumentaram, pois é um tiro no pé aprovarmos isso aqui.

Fica aqui apenas um apelo acerca da proposta apresentada na última reunião, com relação à participação das mulheres. Acho que há um déficit quanto a isso, e é uma obrigação colaborarmos naquilo que for possível. Eu tenho a proposta de os cargos majoritários — seja os de Prefeitos, de Governadores, de Presidente, etc. — abrigarem 50% de gênero feminino. Essa é uma proposta em que insisto, a qual já foi acolhida pela bancada feminina desta Casa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou fazer breves comentários, Deputado Arnaldo Jordy.

Sobre os fundos, essa é uma matéria ainda pendente e polêmica. Vamos ver como se constrói um acordo.

Sobre os 45 dias de campanha, acho que isso está se construindo. Há divergência também, mas, pelo jeito, a maioria é a favor.

Sobre a participação feminina nas chapas majoritárias, eu queria destacar esse ponto, para que pudéssemos deliberar depois aqui na Comissão. A bancada do PPS tem uma proposição que eu queria depois submeter à Comissão. Ela diz que,



em havendo dois cargos — titular e vice, Senador e suplente ou duas vagas para o Senado —, essas vagas são destinadas a gêneros diferentes. É isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Grande ideia, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Mas nós queremos discutir isso aí.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Esse assunto fica destacado para o debate. Veremos como o encaminhamos depois.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, no tempo do PMDB, eu queria ler sugestões ao Relator.

Desculpe, o Deputado Henrique Fontana havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana para falar como Líder.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, primeiramente eu agradeço. Só estou usando o tempo de Liderança, com a compreensão dos colegas, porque eu estava numa outra reunião e perdi a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. dispõe de 10 minutos como Líder.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo e de cumprimentar o Relator Vicente Candido. Gostaria ainda de reforçar na nossa Comissão a importância de o Brasil evitar este movimento que eu estou chamando, Sr. Presidente, de volta Odebrecht, volta JBS, ou volta OAS.

O Ministro Gilmar Mendes segurou na gaveta dele por 2 anos o pedido de inconstitucionalidade assinado pela Ordem dos Advogados do Brasil — OAB. Depois que houve um amplo debate no País, o Brasil aprendeu que empresa financiar eleições significa que um eleitor tem um voto, mas uma pessoa como Joesley Batista tem um voto e mais 500 milhões de reais para eleger Deputados, Governadores, cooptar e capturar o sistema político.

Portanto, se há uma coisa boa que mudou na política brasileira neste último período, é o absoluto afastamento de empresas do financiamento da democracia brasileira. E as empresas não devem mais voltar a financiá-la. Havia empresa que montava estruturas para ver como podia, por exemplo, cooptar candidatos a Prefeito e a Vereador para eles trabalharem para privatizar o setor de saneamento na cidade



A, B ou C. O financiamento empresarial causa corrupção. É óbvio que a corrupção tem múltiplas causas, mas esta é uma causa importantíssima.

Aí vêm duas perguntas que nós nos fazemos: quanto deve custar a democracia brasileira e como nós vamos financiar a democracia, Deputado Claudio Cajado, meu conterrâneo gaúcho, Deputado Ivan Valente e Deputada Luiza Erundina? A democracia brasileira deve ser muito mais barata do que é hoje. Nós temos que dizer claramente para todos os colegas e para o Brasil, Deputado Marcelo Castro, Deputado Celso Pansera, que a democracia deve ser mais barata. Quanto menos dinheiro houver na campanha eleitoral, melhor será para a democracia e mais vai se ressaltar a história de vida, de trabalho, os programas. O dinheiro serve para retirar a força do voto do cidadão.

Então, nós temos que ser corajosos. Eu tenho conversado com o Relator Vicente Candido, e sei que o que está no relatório é muitas vezes a mediação de pressões. Mas, Deputado Arnaldo Jordy, por que um candidato a Deputado Federal deve ter 2 milhões e 500 mil reais para fazer uma campanha? Por que nós não podemos tomar a decisão de, por exemplo, cortar 40% da média de gastos dos candidatos a Deputado Federal em Minas Gerais, Deputado Marcus Pestana, eleitos na eleição anterior? Porque isso seria dizer ao Brasil que a campanha vai baratear no mínimo 40% em relação à última eleição. Isso é que barateia campanha, não esse debate que muitas vezes está ocorrendo, um debate manipulatório sobre o papel de um fundo público no financiamento eleitoral.

Primeiro, temos que dizer e assumir para os brasileiros: vamos ter uma eleição mais barata! Por que 150 milhões de reais, Presidente Lucio Vieira Lima, para a candidatura presidencial? Por que um candidato a Presidente não pode fazer campanha com a metade desse valor? Ele não vai poder circular pelo Brasil? Não vai poder colocar programas na televisão nos 60 dias de campanha — o que eu defendo — porque ele não tem 150 milhões de reais, mas somente os 75 milhões? Pode-se muito bem fazer campanha com muito menos dinheiro, porque o desafio na democracia é a igualdade entre os candidatos.

O problema do Henrique Fontana, como candidato do Rio Grande do Sul, não é poder gastar 400 mil, 500 mil, 1 milhão ou 2 milhões de reais. O problema é um



candidato gastar 300 mil reais e o outro gastar 4 ou 5 milhões de reais. É essa a desigualdade que precisa ser combatida.

Deve haver um teto mais baixo, e que de fato seja estadualizado. E alguém pode dizer: *“Mas aí baixa muito o teto, e Fulano e Beltrano vão usar o caixa dois”*. Não! O caixa dois é crime, com muito ou pouco dinheiro, e tem que ser fiscalizado. Aliás, a campanha de 2014 foi um mar de dinheiro e um mar de caixa dois. Então, não é o valor da campanha que garante que não vai haver caixa dois.

Há outro tema que eu queria abordar ainda nesta fala. Eu quero defender o fundo público. Quero defendê-lo e dialogar com todos os brasileiros. Sabe o que custa caro contra a saúde pública e contra a educação pública do Brasil? O que custa caro é empresa financiar a eleição e depois bilhões de reais escorrerem pelos ralos da corrupção, dos privilégios, das vantagens tributárias de obras superfaturadas, e assim por diante. Então, perdoem-me pela franqueza do argumento, mas há muita demagogia no debate que diz “zero de fundo público”. Eu estou de acordo com o argumento de que o valor do fundo público proposto estava elevado, mas zero de fundo público é contra o interesse do povo brasileiro.

Eu também apoio que pessoas físicas contribuam para as campanhas eleitorais. Mas não pode a pessoa física ser como o João Doria, que é muito rico e tem 6 milhões de reais para botar na campanha. E o cidadão pensa: *“Que bom, deixe o Doria botar os 6 milhões”*. Mas depois o Doria cobra a conta do cidadão, fazendo negócios com o patrimônio público de São Paulo, por exemplo.

Então, nós temos que ter contribuição de militantes, de quem acredita no projeto, de quem diz o seguinte: *“Olhe, eu quero contribuir para a campanha da Deputada Luiza Erundina, do Deputado Henrique Fontana, do Deputado Marcus Pestana ou da Deputada Laura Carneiro com 200 reais, com 300 reais”*. Alguém talvez possa contribuir com um pouco mais, com 1.000 reais, mas não venham me falar em 100 mil reais para cada cidadão. Quantos cidadãos no Brasil têm poder aquisitivo para colocar 100 mil reais numa campanha? Zero vírgula alguma coisa por cento. Então, isso é abuso do poder econômico de pessoas físicas. Tiram as empresas, entram os donos e os diretores das empresas para fazer o abuso do poder econômico.



Então, eu defendo o financiamento misto de pessoa física com teto baixo — de 1.000 reais ou 1.500 reais, no máximo, para cada nível de campanha. Se arrecadarmos pouco, que bom, vamos gastar pouco em campanha. O que não se pode é alguém querer fazer uma campanha com 2 milhões e meio de reais, e o cidadão que está querendo hoje se candidatar para entrar no processo político ter 200 mil ou 300 mil reais — 10 vezes menos. Então, o tema é enfrentar a desigualdade.

E eu defendo um fundo público de valor moderado, porque ele é fundamental para garantir mais igualdade entre os candidatos. Esse é o meu argumento final para esta fala, Sr. Presidente.

Outro dia eu li na Internet frases de pessoas da direita conservadora dizendo o seguinte: *“Partido político e eleição são como time de futebol: paga-se mensalidade. Se há quem paga, concorre; se não há, não concorre”*. Esse é um argumento elitista, é um argumento para beneficiar os mais ricos, porque um candidato que representa setores ricos pode fazer um jantar com convites a 1.000 reais e, assim, colocar 1 milhão na campanha. Agora o candidato que representa um setor pobre da sociedade, que é apoiado por gente que ganha 1 ou 2 salários mínimos, como é que ele vai arrecadar para a campanha? Querem retirar o fundo público para inviabilizar as candidaturas de corte popular. Isso é aumentar a desigualdade.

Presidente, peço sua tolerância por só mais meio minuto. Na minha opinião, devemos tentar acabar com uma mística que existe. Dizem: *“Ah, deixem o Joesley Batista financiar pela JBS?”* O Joesley não coloca 1 centavo do patrimônio pessoal dele em campanha eleitoral. Quem paga todo o financiamento que a JBS coloca numa campanha eleitoral são os cidadãos que vão ao supermercado e compram um pacote de carne dessa empresa, porque ali está embutido o valor da campanha. Defender um fundo público moderado é dar transparência e não permitir que o Joesley faça todo o volume de sacanagem que fez com o dinheiro de cada um dos cidadãos que estão me ouvindo, cidadãos iludidos de que nesse caso não estariam financiando a campanha.

Então, luto por campanhas baratas, com teto mais baixo, e para que haja um fundo público em valor adequado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra a Deputada Laura Carneiro, pelo PMDB.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, só vou completar minha fala anterior, pois meu tempo não foi suficiente.

Primeiro, falarei a respeito do art. 29, que, na versão atual, está na página 27.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputada Laura, eu pedi para fazerem um quadro comparativo do que mudou. Estão tirando xérox agora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem, para mim já está legal.

Diz o art. 29, inciso I:

Art. 29.....

I - (...) os candidatos eleitos devem apresentar suas contas de campanha em até 30 dias para realização da eleição (...).

Esse é o texto original.

A minha sugestão, Sr. Presidente, tendo em vista que em 30 dias nós todos estaremos no segundo turno, é adotar a seguinte redação, para antes do segundo turno:

Art. 29.....

I - (...) os candidatos eleitos deverão apresentar suas contas de campanha em até 45 dias após a realização da eleição, sem prejuízo da prestação de conta retificadora.

Nós esquecemos a palavra "retificadora".

E, em um parágrafo ou em outro lugar, podemos escrever o seguinte texto: "A prestação de conta retificadora pode ser apresentada até o julgamento em primeira instância".

V.Exa. decide. Para mim, tanto faz qualquer um dos textos. Só que, de alguma maneira, precisamos falar a respeito da retificadora. Se em parágrafo ou inciso eu não sei, mas temos que dizer que a retificadora tem um prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pronto?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não! Este é um tema. Eu preciso saber a resposta do Relator.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós vamos ter que reescalonar o prazo, mas, tudo bem. A princípio, eu acho que não há problema.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, está bom. Essa aqui eu considero acatada.

A outra sugestão foi dada pelo PDT, PPS, PMDB, enfim, pelos partidos que estão na primeira fila — nós estávamos discutindo —, a respeito da modificação do § 2º do art. 37. Todas as sugestões são para diminuir custo. Nós suprimiríamos também o § 6º, criando uma redação nova. Qual seria essa redação? *(Pausa.)*

Peço aos Deputados do PSDB e do PSOL que prestem atenção!

Modifica-se o § 2º do art. 37, suprimindo-se o § 6º, que trata da propaganda. O texto ficaria assim:

Não é permitida a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares ou públicos de qualquer material, ressalvadas bandeiras ao longo de vias públicas — por causa da majoritária —, desde que sejam móveis e não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

Com isso, retiramos aquelas mesinhas — ter essas mesinhas significa ter pessoas trabalhando —, retiramos cadeiras, fiscalização e mais alguma coisa.

Há um segundo ponto, que tínhamos esquecido, mas, em bom tempo, o Deputado Celso Pansera e Deputados do PPS e do PDT lembraram: “Adesivo plástico a ser exposto em automóveis, caminhões, bicicletas e motocicletas, desde que não exceda meio metro quadrado”.

A sua assessora técnica me sugeriu — talvez isso seja o ideal — o seguinte: além de “exposto em automóveis”, colocaríamos “adesivo plástico a ser exposto em janelas, automóveis, caminhões”. Eventualmente, não haverá placa, mas as pessoas gostam de manifestar seu candidato em um plástico na janela do carro. Eu não vejo nada demais nisso. Não vai aumentar o custo sobremaneira, pois não é necessário um colocador de plástico — assim eu espero.

Pensando bem, no Rio de Janeiro vale tudo! No Rio, há colocador de plástico, há vendedor. A situação no Rio é escandalosa! Eu não vou dizer o nome aqui, mas,



na eleição passada, um vereador alugava carros para neles colocar o plástico. Então, pode tudo naquela cidade.

Mas acho que não pode haver exagero. Senão, não haverá nenhuma propaganda. Eu acho de bom tamanho deixar a bandeira, o adesivo plástico e o papel. Por isso, fiz essa sugestão de incluir a palavra “janelas”.

Para finalizar, quero dar parabéns aos dois por nos aturarem!

Eu tenho certeza de que vai sair daqui o melhor texto possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com certeza.

Hoje eu não vou dizer que a amo, porque *O Globo* já tornou isso público no sábado passado, mas é verdade!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Era isso, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, faltou falar a respeito da página que é retirada do ar. Eu estava conversando sobre isso com o Deputado Alessandro Molon.

Quando começamos a campanha, a nossa página no Facebook e a nossa página pessoal são retiradas do ar. Por exemplo, se eu, Laura Carneiro, tenho uma página, ela sai do ar, assim como a minha página no Facebook. Depois eu faço uma página para a campanha, o que é um completo absurdo! Eu vou fazer o quê? Como é que eu vou impulsionar o que não existe?

Portanto, queremos manter as páginas pessoais como estão, tanto as páginas pessoais no Facebook quanto as *fanpages*. Sr. Relator, temos que manter as *fanpages* e as páginas no Facebook de cada candidato, seja Parlamentar ou não.

Eu estou satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Marcus Pestana, quero registrar a presença do ex-Deputado e ex-Ministro Afif Domingos, candidato inclusive à Presidência da República.

Seja bem-vindo, Ministro!

Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria me dirigir a V.Exas. Vou apresentar cinco propostas, mas antes eu queria fazer uma breve reflexão, pois estamos numa sinuca de bico.



Por um lado, o financiamento está extremamente problematizado. O Supremo Tribunal Federal e tudo o que revelou a Operação Lava-Jato feriram de morte a doação empresarial, tardiamente. Não foi só o Ministro Gilmar Mendes, mas também o Ministro Luiz Fux e o próprio Sergio Moro. Faltando 40 dias para o prazo fatal, vieram ressuscitar a questão das doações empresariais. Eu acredito que, para 2018, essa porta está fechada.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr. Relator, vamos reconhecer que, a partir da manifestação da sociedade e da imprensa, o fundão subiu no telhado. Eu acho que é preciso ter consciência disso, porque vai implicar alguma proposta de contenção de custos e de flexibilização da doação de pessoa física. Provavelmente, nós vamos ficar no pior dos mundos, sem doação empresarial e sem fundão, porque há uma legítima resistência num momento de crise fiscal profunda.

Nós já discutimos em algumas vezes, nas Comissões de reforma política, que a raiz do problema é a organização do sistema eleitoral. Só haverá economia efetiva, se migrarmos... (*Pausa.*)

Deputada Laura Carneiro, eu ouvi V.Exa. pacientemente.

Sr. Presidente, peço que reponha 1 minuto do meu tempo, por favor.

Só haverá economia efetiva se migrarmos para a lista fechada ou para o distrital, que reduz o território. Nós acabamos com o *showmício* lá atrás, acabamos com mini *outdoor*, mas não fomos à raiz do problema.

Sr. Relator, passo a apresentar as minhas cinco sugestões. Primeiro, em relação ao *telemarketing*, eu entreguei a redação na qual sugiro que se deve proibir o *telemarketing* mecânico, mas não se deve proibir que assessores voluntários telefonem para os amigos — se a lei não disser. “*Mas a Justiça criminaliza isso e considera telemarketing*”. Essa é uma redação para dar conforto em relação a essa mobilização de pessoas próximas, de simpatizantes, de militantes.

Não pode haver uso de máquina nem contratação de empresa. Entretanto, isso não diz respeito a fazer contato no comitê. Houve casos de candidaturas que foram multadas porque isso foi confundido com *telemarketing*.

Há uma sugestão em relação à proibição de carro de som, que é polêmica e já foi votada em 2015. Nas cidades pequenas, isso irrita a pessoa que trabalha à noite, a pessoa que está estudando, a pessoa que está doente; nas cidades



grandes, é ineficaz. Além disso, há um custo incrível com gasolina, com salário. Por isso, acho que deveria haver a proibição do uso de carro de som. Na cidade pequena, se a lei for respeitada em relação a hospitais e escolas, o carro de som não terá lugar para andar.

Sr. Relator, estou reeditando uma proposta que apresentei em 2015: os programas de TV têm que ser centralizados no candidato e só podem acontecer em estúdio, sem trucagem, sem “marquetagem”, com vinheta de abertura e vinheta de fechamento apenas para tirar a casca de banana dos adversários. Tem de ser um programa centrado, admitido o modelo de entrevista. O candidato tem que mostrar conteúdo e qualidade. Cinquenta por cento do orçamento das candidaturas majoritárias são para a TV. Então, os candidatos têm que mostrar consistência e conteúdo.

Há outra questão: pressupondo que o fundão subiu no telhado e não vai ser aprovado, eu acho que 10 salários mínimos de doação para pessoa física é muito pouco. Por isso, estou propondo 30 salários mínimos. É claro que, se o Congresso Nacional aprovar o fundão — acho que, pela resistência da sociedade, não vai aprovar —, não vai haver nem uma coisa nem outra.

Quem não tiver problema em transgredir a lei vai para o caixa dois, vai ser financiado por traficante, por contraventor, por corrupto. Portanto, vamos fazer alguma coisa que tenha consistência e viabilidade. Eu estou propondo 30 salários mínimos.

Por último, apresento uma sugestão da nossa assessoria a respeito de aspectos formais de prestação de contas e da relação dos nossos advogados com a Justiça Eleitoral.

Deputado Vicente Candido, como houve notificações e multas na última eleição, ressalto uma questão importante: o trabalho voluntário. Lá em São Paulo, houve candidato que teve que formalizar a relação. Na minha época de vereador, em 1982, eu colocava na rua 200 voluntários que varriam uma região inteira fazendo o trabalho de convencimento. Hoje isso acabou.

Entretanto, existem pessoas simpatizantes que vão a uma praça ou a uma feira fazer distribuição de material junto com o candidato, e isso é caracterizado



relação de trabalho. Teria que haver algum texto cuidadoso — para não ser biombo para a burla do trabalho assalariado — que tipificasse o trabalho militante.

São essas as sugestões. Eu já encaminhei os textos para o Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite um aparte ao Sr. Relator? S.Exa. lembrou uma coisa séria, que aconteceu no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Se S.Exa. lembrou, S.Exa. já falou. Vamos adiantar os trabalhos um pouquinho.

Concedo a palavra ao Deputado Elmar Nascimento. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Para encerrar esta página, vamos...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perdoe-me, Deputada Maria do Rosário! Que equívoco meu!

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu já estou representada na fala dos meus colegas do PT.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - De qualquer forma, perdoe-me por não ter visto V.Exa. Esse foi um equívoco não só do cérebro, mas também da vista.

Concedo a palavra ao Deputado Cacá Leão. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Elmar Nascimento. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Roberto de Lucena.

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Sr. Presidente, Sr. Relator Deputado Vicente Candido, Sras. e Srs. Deputados, nesta oportunidade, eu quero fazer algumas considerações.

Deputado Vicente Candido, inicialmente, quero cumprimentar o Deputado Lucio Vieira Lima pela Presidência desta Comissão e cumprimentar V.Exa. pela



dedicação a esse tema, que é de grande importância, porque discute, sem dúvida, uma agenda prioritária, uma agenda definitiva para a sociedade.

Quando nós tratamos de reforma política — eu disse aqui que esse tema é prioritário, definitivo e decisivo para a sociedade —, é preciso colocar, de fato, qual é a reforma política que estamos fazendo aqui: é aquela pautada pelos interesses dos grandes partidos ou é aquela pautada pela sociedade, de interesse da sociedade? Essa seria, na verdade, uma resposta que este Parlamento precisa dar ao fato de que estamos diante de um modelo de sistema eleitoral absolutamente exaurido, esgotado. Precisamos fazer a indicação e a sinalização de caminhos, de alternativas.

Relator Vicente Candido, que muito orgulha a bancada paulista, eu tenho algumas preocupações que coloco nesta oportunidade. Primeiro, o fato de estarmos na quinta versão do relatório indica objetivamente a dificuldade que temos de encontrar o consenso. Esta é uma matéria na qual não temos consenso. Segundo, o fato de estarmos aqui discutindo um projeto que, neste momento, trata de um tema inconstitucional, tendo em vista que a PEC 77 não foi votada no Plenário da Câmara. Portanto, o texto constitucional aponta apenas o sistema proporcional e não abre possibilidades para o sistema eleitoral que se pretende votar nesta Comissão, que é o distritão. Essas são as duas considerações iniciais que faço.

Reconheço que o relatório a que chegamos neste momento traz alguns avanços. Com isso, o relatório sintoniza com a sociedade, no momento em que aprofunda a transparência partidária e a transparência eleitoral.

Por justiça, é preciso reconhecer o trabalho do nosso Relator, o Deputado Vicente Candido, e aplaudi-lo, porque avançamos em relação a esse anseio da sociedade.

Em segundo lugar, cito o tratamento que é dado à mulher. Inclusive ressalto a sensibilidade de V.Exa. quando trata de um eventual empate, quando será dada prioridade à candidata mulher.

Há possibilidade de experiência do sistema distrital misto para 2022 — e esse modelo é utilizado em democracias consolidadas, amadurecidas do mundo, a exemplo da Alemanha. No entanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero apresentar aqui algumas preocupações, a dificuldade que temos,



a falta de consenso. Por exemplo, trago o tema do distritão. Esse é o sistema eleitoral que está sendo proposto, mas não há, absolutamente, nenhuma democracia consolidada e amadurecida no mundo, a não ser países que não podem servir, num número de cinco ou seis, como referência para o Brasil, que tenha o sistema do distritão em uso, em andamento.

O segundo ponto é o Fundo Especial de Financiamento da Democracia, que é, na verdade, o fundo eleitoral. Há duas questões: por um lado, nós temos o financiamento público das eleições e, por outro lado, o financiamento privado. E nós temos que decidir como sociedade e Parlamento entre duas coisas, Sr. Presidente, Sr. Relator: em relação ao financiamento público, nós temos o custo; em relação ao financiamento privado, nós temos o risco. O que nós vamos decidir? Vamos decidir pelo custo ou pelo risco? Se o Parlamento decide pelo custo, a proposta inicial do fundo eleitoral ofende a sociedade brasileira, é um acinte a ela. Por isso, o tamanho desse fundo não tem o nosso apoio, o nosso respaldo, absolutamente.

Se for possível discutirmos aqui financiamento privado, eu gostaria de fazer uma proposta, e a apresento para a reflexão de V.Exa.: nós temos na PEC 182, já votada aqui e, no Senado, pronta para ser levada ao Plenário, a autorização de doação de pessoa física e jurídica. Eu não vejo como mal absoluto o financiamento privado. Já disse aqui que ele tem os seus riscos, uma vez que a sociedade, neste momento, não coaduna, não absorve, não assimila o financiamento público das campanhas eleitorais. Entendo que, se pudermos regulamentar esse fundo com o estabelecimento de um teto ou um limite e que empresas que prestem serviços ao Estado não possam contribuir, nós talvez tenhamos uma alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Para concluir, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Sr. Presidente, eu peço que acrescente ao meu tempo o tempo de Liderança, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Antes de V.Exa. pedir, já estava acrescido, mas vou acrescentar mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu serei breve, apenas para concluir.



Nós não temos consenso. Temos como preocupação o sistema do distrito, que entendemos não ser, neste momento, o modelo adequado e apropriado para a nossa realidade. O Fundo de Financiamento da Democracia — se a opção for pelo fundo público — não pode ser no tamanho que se propôs, pois é uma ofensa à sociedade e ao povo brasileiro.

E temos a alternativa de regulamentação nessa PEC 182, relativa ao fundo privado, da possibilidade de que a iniciativa privada possa, com todas as restrições, com todos os cuidados, participar do financiamento de campanhas, quando as empresas não prestarem serviço ao Estado.

O terceiro ponto é sobre a regulamentação da distribuição dos recursos desse eventual fundo, caso venha a ser aprovado. Entendo que ele promove diversas dificuldades.

Eu gostaria, Sr. Relator, especificamente, de trazer aqui o art. 22 do relatório, em que V.Exa. propõe que os partidos políticos e as pessoas físicas ou jurídicas devedoras de multas eleitorais poderão, no prazo de até 90 dias da publicação da lei, quitá-las com o desconto de 90% sobre o valor devido, desde que efetuado o pagamento à vista.

Isso, na prática, me causa uma estranheza. Temo não ter entendido a intenção exata de V.Exa. em apresentar esse texto como está aqui no relatório. Então, gostaria de pedir a V.Exa. uma explicação. Adianto que já assinei uma emenda de supressão desse art. 22, porque, se ele quer literalmente dizer o que me parece querer dizer, eu entendo que, nesse texto, nós estamos novamente virando as costas para a sociedade, estamos novamente trilhando um caminho absolutamente contrário ao das aspirações da sociedade, inclusive no momento em que diversos partidos políticos e pessoas físicas têm pesadas multas eleitorais, que são uma receita esperada pela União, como as que foram aplicadas pela Justiça em função da Operação Lava-Jato.

Sr. Relator, Sr. Presidente, eram essas as preocupações e considerações que eu gostaria de trazer. Digo a V.Exa., sobre o art. 22, de que há disposição de nossa parte de apresentar uma emenda de supressão desse texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Vicente Candido.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Roberto de Lucena, quero registrar aqui a alegria de ser seu amigo e a admiração que tenho pelo mandato de V.Exa., pela sua postura como cidadão e suas contribuições.

Só vou comentar este último caso, até aproveitando a presença do Deputado Edio Lopes, pois S.Exa. contribuiu muito nesse caso. Em primeiro lugar, estamos aqui trabalhando com a isonomia. O desconto de 90% em multas e juros, nós aprovamos, via de regra, em REFIS para empresas privadas, que têm lucro. Estamos falando de entidades sem fins lucrativos, os partidos políticos. Então, não estamos exagerando em nada; pelo contrário, estamos trazendo para as entidades sem fins lucrativos, inclusive subsidiadas pelo dinheiro público, esse precedente da iniciativa privada.

Segundo, eu já ajudei a Receita Federal, inclusive, há 2 anos, a discutir e formular uma nova dosimetria das penas. No Brasil há muitas penas exageradas, descabidas, em confronto com a receita e o tamanho da empresa.

Para V.Exa. ter uma ideia, na Receita Federal, na aduana, um fiscal pode sozinho fechar uma empresa. Nós tivemos casos em Santos em que o fiscal fechou o porto, e os navios estavam chegando para descarregar. O fiscal tomou essa decisão monocraticamente. A própria Receita reconheceu que é um exagero um único fiscal fechar uma empresa com 3 mil funcionários. É um ato monocrático de um fiscal, simplesmente, por exemplo, por ter brigado com o porteiro da empresa.

Portanto, fizemos uma nova dosimetria, com base no bom senso, no princípio da razoabilidade. E aí também estamos discutindo uma nova dosimetria das multas.

Por vezes, por erro formal — e já me relataram casos —, ao invés de a doação ter sido feita por pessoa física, foi feita por pessoa jurídica, tendo sido extrapolado o limite de 10 mil reais. A multa, nesse caso, é de 5 a 10 vezes o valor. E isso em um momento onde não há mais doação de pessoa jurídica.

Estamos aplicando aqui os precedentes existentes para a iniciativa privada, o princípio da razoabilidade e os ensinamentos que tivemos em outros casos que discutimos. E até o Supremo tem aplicado isso. A chamada “modulação” ou “dosimetria” está dentro desse nosso aprendizado.

Caso seja necessário, podemos conversar com mais detalhes com a assessoria de V.Exa., ou com V.Exa. diretamente, mas acho muito razoável a



contribuição do Deputado Edio Lopes. Eu também já participei em outros momentos de práticas dessa natureza.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Eu gostaria de parabenizar o Relator nesse ponto, pois houve casos em Minas Gerais em que doações estimadas em dinheiro — e nem foi o valor — extrapolaram o limite. Em outros, nem o limite foi extrapolado, mas a pessoa perdeu o prazo de defesa e recebeu uma multa altíssima. Na verdade, não havia sido extrapolado o limite e houve um valor estimado. Mas por ter perdido o prazo da defesa, a pessoa recebeu uma multa superior ao valor da empresa. E isso quebrou a empresa.

Então, parabéns pela iniciativa.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Relator, só a título de contribuição aos ilustres pares: há um grande diferencial entre a multa de que estamos falando e as multas comuns dos REFIS. Para estas últimas, supõe-se que o infrator tenha lesado a Receita Federal do Brasil e, por conseguinte, o contribuinte. No nosso caso, qual é o destino da multa sobre a qual estamos falando? É o Fundo Partidário; não é o contribuinte final. Então, a isenção que estamos propondo tem caráter absolutamente diferente da aplicada aos REFIS de multas tributárias.

Segundo e mais importante: enquanto no REFIS proposto pelo Governo, e que está em discussão agora na Casa, dá-se um desconto na multa, segundo a pretensão do Relator, de 99% do respectivo valor, ainda há a possibilidade de parcelamento sem fim, *ad aeternum*.

No caso aqui, o Sr. Relator foi bastante rigoroso neste princípio, neste fundamento: a isenção é apenas para quem quitar a multa em até 90 dias após a promulgação da lei. Quer dizer, nós estamos criando aqui uma maneira, a partir do momento em que nós não temos principalmente o financiamento privado de campanha, de dar uma oportunidade àqueles que cometem infração de valor estimado, inclusive do tipo de infração que o colega acabou de mencionar, ocorrido em Minas Gerais. Isso é um absurdo! A pessoa, às vezes, doa uma casa para um comitê, avalia quanto valeria o aluguel daquela casa durante 90 dias, o juiz eleitoral entende que ele subestimou o valor e aplica-lhe uma multa absurda.

Eu creio que isso é razoável. Aqui fica o apoio integral do Partido da República às propostas elaboradas pelo Relator.



O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, compreendo a intenção de V.Exa. em propor esse art. 22. Eu temo, no entanto, que podemos estar abrindo brecha para o escape de eventuais crimes que tenham sido cometidos.

Há casos e casos, como alguns casos que foram mencionados aqui pelos meus pares. Mas gostaria de examinar isso depois. Nós faremos um destaque exatamente a esse art. 22, para que se feche a possibilidade de permitir uma anistia a eventuais crimes que tenham sido cometidos de acordo com esse aspecto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Roberto de Lucena, nós estamos nos referindo apenas às multas eleitorais e tratando do passado, não são das multas penais que poderão vir em virtude do episódio da Operação Lava-Jato. Acho que não há esse risco, mas, se houver, V.Exa. tem esse cuidado. Isso só se refere a multas eleitorais.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Relator, há dois pontos bem distintos na questão. Uma é a multa, a outra é o crime em face da legislação penal. Nós não estamos tratando dessa questão aqui, mas da multa financeira; não estamos tratando de crime cometido que tem como pena não sei quantos anos de detenção ou de prisão. Não se trata dessa questão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Está com a palavra o Deputado Alessandro Molon. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, antes de mais nada, eu quero reiterar a minha sugestão de que nós não votássemos hoje o parecer do Relator.

O parecer do Relator foi modificado em muitos pontos. Concordo com alguns deles, discordo de outros. Portanto, a minha sugestão é de que nós não votemos hoje o texto principal. Inclusive porque, Presidente, o texto do Relator trata, por exemplo, do distritão, e o Plenário da Câmara vai se debruçar sobre isso. Como é que nós vamos aprovar aqui um parecer considerando um novo sistema se ele não foi votado?

Então, eu acho que foi muito bom o Relator apresentar o relatório hoje. Nós temos tempo de lê-lo e amanhã poderemos votá-lo, tranquilamente. O primeiro ponto é esse.



Segundo, faço algumas sugestões.

Primeiro ponto: não sei se já foi tirado do texto, se o Relator já se comprometeu com a retirada do *telemarketing*. Nós devemos adotar medidas que barateiem as campanhas e não que as encareçam.

Segundo ponto: adoção da obrigação dos partidos de divulgarem na Internet a sua prestação de contas. Portanto, é uma regra para maior transparência partidária.

Terceiro ponto: parece-me que, se é permitido o impulsionamento na Internet — o que eu acho uma medida acertada, porque é uma forma barata de se fazer campanha —, deve fazer sentido outras formas de propaganda em Internet também. Se se pode impulsionar numa rede social, por que não se pode colocar um *banner* num portal, por exemplo, ou num *site*? Aqui me parece que não haveria razão para essa distinção. Eu submeto isso à reflexão dos colegas, por questão de analogia.

Por falar nisso, Relator, não consigo ver muito sentido na ideia de se obrigar a retirada das páginas dos candidatos no dia da eleição. Não consigo ver que isso seja propaganda partidária. Todos nós retiramos as nossas páginas, digamos, à meia-noite do dia da eleição. Ocorre que o eleitor, no dia da eleição, vai procurar o número do candidato e tem dificuldade de achar a página. Parece-me que esta é uma medida que não faz muito sentido. Isso não está no parecer de V.Exa., mas no debate aqui nos recordamos desse tema.

Sou contra a atenuação da responsabilidade solidária dos Vices. Parece-me que aqui não há razão para que os Vices não respondam solidariamente, como anteriormente constava do parecer de V.Exa.

Acredito que não se deva colocar previsão de distritão, se não há decisão do Plenário sobre o tema. Por isso, há a necessidade de votarmos amanhã.

Sou totalmente contrário ao desconto de 90% das multas eleitorais. Não vejo sentido nisso. Acho que isso pode passar uma mensagem errada de que, a todo o momento, há a multa e depois há o perdão pelo próprio Parlamento, quer dizer, uma espécie de legislação em causa própria. Isso não me parece adequado.

Cumprimento V.Exa. pelo acatamento de uma emenda nossa que aumenta de 5% para 10% o dinheiro do Fundo Partidário para mulheres. Obrigado pelo



acatamento da sugestão. Parabéns! Acho que é uma medida que vai fortalecer a representação feminina no nosso País.

Ideia da previsão de bandeiras sem gente, quer dizer, bandeiras com cavalete ou suporte. Parece-me que V.Exa. já acatou isso ou já teria acatado. Acho correta essa previsão.

Parabéns também pela iniciativa de colocar as doações via plataforma do TSE. Esta seria uma medida de segurança para os eleitores, de transparência e também de barateamento. O TSE cria uma plataforma, e quem quiser doar para candidato por cartão de crédito, pode fazê-lo via TSE, que já fica com as informações. É tudo mais transparente, mais limpo, mais rápido e mais barato. Considero esta também uma medida muito adequada. Parabéns por esta iniciativa!

Por fim, Sr. Relator, quero observar que, se nós estamos criando uma regra de cláusula de desempenho e de proibição de coligação na proporcional, medidas que tendem a restringir a existência de partidos com baixa representatividade, não faz sentido dificultar ou aumentar as exigências para a criação de partidos, aumentando o número de assinaturas ou a proporção nos Estados. Por quê? O problema não é a existência de partidos, e, sim, o acesso de partidos ao Fundo Partidário e ao tempo de TV.

Se nós já estamos resolvendo o problema de um lado, parece-me que, ao contrário, do outro lado, a criação de partidos deveria ser tão fácil quanto a criação de qualquer entidade da sociedade civil. Ela não vai ter acesso a Fundo Partidário e a tempo de TV.

Parece-me que aqui, em que pese a boa intenção de V.Exa., Relator, deveríamos até caminhar, talvez, na direção contrária, de redução das exigências, já que haverá limitação, via cláusula de desempenho e proibição da coligação.

Nós, da REDE, somos contrários ao Fundo que está sendo proposto. Queremos dizer isso de maneira muito clara e transparente. Consideramos que este momento que o País vive não é razoável.

Por fim, queremos também deixar clara a nossa posição contra o distritão. Sei que não é a posição de V.Exa., que foi contra o distritão também. Mas ele foi aprovado pela Comissão da PEC. Nós entendemos que isso vai dificultar a



renovação do Parlamento, o contrário do que a sociedade brasileira quer. Portanto, nós vamos votar contra o distritão.

Eram essas as nossas posições. Faço um apelo para que V.Exa. reflita sobre isso e que voltemos amanhã para votar o seu parecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Sr. Relator, V.Exa. pode responder. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só uma questão, Sr. Presidente.

A sugestão do Deputado Molon de passar a votação para amanhã está acatada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Vamos aguardar o Presidente chegar. Estou aqui temporariamente.

Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama. *(Pausa.)*

A Deputada Renata Abreu está no plenário? *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Sergio Souza, nosso Presidente da Comissão de Agricultura.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Muito obrigado, Sr. Presidente Lázaro.

Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, talvez este seja um dos debates que mais interessa aos brasileiros neste momento. Todos nós estamos sendo observados sobre o que vamos fazer aqui do ponto de vista de reforma política.

Acho que todos nós aqui já percebemos que, através da fomentação pela própria imprensa ou da formação de uma opinião pela própria imprensa, ou da difusão daqueles que pretendem estar no Parlamento Municipal, Estadual ou Federal e não estão, há uma construção de opinião muito contrária às reformas que nós estamos fazendo hoje, no que diz respeito à política.

Eu sei que não temos mais tempo, mas nós precisamos fazer isso, Deputado Vicente Candido. Esta Comissão, Deputado Marcelo Castro, já se reúne há pelo menos 1 ano. Vejo que agora a imprensa está dando importância, mas quantos relatórios preliminares foram apresentados, quantos debates de horas e horas nós



fizemos, sob a Presidência do Deputado Lucio Vieira Lima e da relatoria do Deputado Vicente Candido. Com certeza, nós nos aprofundamos com relação a todos os temas.

Mas os próprios partidos políticos, até fazerem seus fechamentos de questão, deixaram para a última hora os debates mais importantes. Nós poderíamos ter lapidado as questões que dizem respeito ao sistema proporcional de ocupação, de acesso às vagas no Parlamento e ter feito o debate com mais profundidade.

Daqui a pouco vai sobrar a seguinte opção: se não for o distritão, o que vai ser? Ficaremos no sistema atual? Mas ficar no sistema atual é manter o que aí está, mas o que aí está resolve? Não.

Então, vamos acabar com as coligações. Será que nós temos articulação para acabar com as coligações? Os partidos pequenos aceitam? E os próprios partidos grandes? Cada partido tem sua peculiaridade regional, local. Muitos Deputados do meu partido, por exemplo, o PMDB, têm um ou dois candidatos viáveis para eleição no Estado, mas sozinhos não conseguem o quociente eleitoral.

Essa reforma deveria deixar um grande legado, mas o que há é uma desinformação muito grande da sociedade brasileira hoje. A sociedade precisa parar para pensar se, de fato, está entendendo o que nós estamos votando aqui.

Por exemplo, o que significa partido político? Um grupo de pessoas que partilham da mesma ideia — daí vem a ideologia — e só podem estar naquele partido se partilharem daquela ideia. Caso contrário, não poderiam se filiar àquele partido. O partido cria um estatuto, registra-o no TSE e cria o seu programa de governo, seu programa partidário. O filiado só pode disputar a eleição respeitando e acompanhando aquele programa partidário, mas nós sabemos que isso não funciona, não é assim.

Na verdade, o eleitor jamais vota nas pessoas. Nunca votou nas pessoas, ele vota numa proposta se for eleição majoritária. Se for eleição proporcional, ele vota no partido, que elege os seus. Ele acha que está elegendo uma pessoa, mas está votando muitas vezes em quem ele não sabe quem é. Daí vem a necessidade de chegarmos ao distrital misto, mas, para isso, precisamos do distritão.

Eu queria, para finalizar, Sr. Presidente, dizer o seguinte: nós precisamos ir um pouco além. Eu tenho aqui na Câmara dos Deputados um projeto de lei muito



antigo, que já chegou do Senado e está tramitando nesta Casa há uns 4 anos mais ou menos, que sugere colocarmos no currículo escolar a disciplina de política, não só política, como também cidadania, moral e ética ou ética social e política. Tentei incluir isso naquela PEC do ensino médio, e não consegui.

A ideia seria ensinar nas escolas brasileiras — é interessante politizarmos a sociedade brasileira — o seguinte: qual é a função de um Deputado Federal, de um Prefeito, de um Vereador? Que peso tem o seu voto quando você digita na urna o número desse candidato? Que resultado gera? O que você está fazendo? Você está outorgando uma procuração para alguém em seu nome fazer as leis deste País, fazer a regulação do convívio em sociedade.

Nós precisamos de fato ter uma sociedade mais politizada, e não há outro meio hoje de se atingir isso a não ser nas escolas.

Sr. Relator, eu sei que a lei eleitoral não pode tratar disso, a lei dos partidos políticos não pode tratar disso, mas nós precisamos de fato ter uma sociedade mais politizada para entender o que está escrito no art. 1º da Constituição Federal, em seu parágrafo único: *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

Será que o representado, o povo, sabe que procuração ele outorga ao seu representante, o que faz o seu representante no Congresso Nacional, nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas, nas Prefeituras, nos Governos Federal ou Estadual? Acho que uma sociedade mais politizada fica menos refém da manipulação das mídias ou das opiniões construídas nas redes sociais com interesses difusos, e não com aqueles que de fato trazem a necessidade de uma reforma política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Obrigado, Presidente Lázaro Botelho. Cumprimento V.Exa., o Relator Vicente Candido e o nosso Presidente Lucio Vieira Lima, que está ali atrás.

Eu acho que nós estamos conseguindo cumprir com a nossa tarefa, embora de forma tardia, de um modo que talvez não abrigue o sentimento de todos que



participam da Comissão ou do Congresso Nacional, mas de forma natural enfrentando o debate, num momento difícil e delicado, porque a política no Brasil tem sido muito marginalizada em parte pela conduta de alguns e, na grande maioria, pela desinformação do papel e da importância que a própria política tem na vida das pessoas.

A sociedade precisa se organizar, e ela se organiza na democracia, elegendo seus representantes. Por isso, é fundamental que este Congresso Nacional saiba produzir uma formatação capaz de criar respeito e credibilidade junto à população para patrocinar o pleito eleitoral de 2018.

É inadmissível repetir os erros do passado que macularam a imagem dos homens públicos e deturparam todo o processo político do País. Está aí o grande número de pessoas alijadas da política inclusive de forma penal, pagando um preço perante as juntas criminais do País, pela deturpação que o processo político passou, pela própria dificuldade de comunicação e do elo de ligação necessário ser feito entre o Congresso Nacional e o conjunto da sociedade. Daí talvez essa apatia que foi sentida pelo Deputado Sergio Souza com relação à participação dos partidos políticos na reforma política para mudar as regras eleitorais.

Nós chegamos a um momento de contradição tamanha que os partidos políticos não conseguem ter uniformidade na sua maioria, principalmente os grandes partidos, ao desejo e à proposição de um modelo político eleitoral para o Brasil.

Diante de tantas indagações, conseguimos sair daqui, como saímos na semana passada, votando e decidindo o que é fundamental. O Congresso Nacional não pode viver a boicotar a necessidade e a ansiedade da população brasileira pelas reformas. O povo brasileiro quer reformas. O povo brasileiro precisa das reformas para poder tirar do nosso convívio essa forma nefasta de se fazer política, muitas vezes confundindo e misturando de forma descabida recursos públicos e privados, gerando e alimentando um ambiente de corrupção política, financeira, fiscal no País e conduzindo inclusive o Brasil, que tem tudo para ser uma grande Nação, para esta situação angustiante que nós estamos vivendo com reflexos na economia brasileira, mesmo que as ações atuais tenham minimizado alguns indicadores econômicos.



Nós sabemos que a população brasileira está pagando um preço muito caro com a volta da carestia em alguns segmentos. A família brasileira reclama do preço do gás de cozinha a 80 reais. Milhões de brasileiros estão desempregados. Tudo isso é reflexo da falta de uma postura mais ostensiva e comprometida da política nacional.

Se nós agora temos a obrigação e o desejo de fazer as reformas, vamos enfrentá-las. Vamos enfrentar primeiro buscando exatamente naquilo que já foi votado e no que há mais consenso entre nós uma aprovação mais plausível e mais rápida do Plenário, como a PEC que foi votada no Senado e que está em tramitação aqui na Casa em fase de conclusão sobre o fim das coligações e a cláusula de desempenho. Essa matéria a Casa já votou.

Sr. Presidente, por favor, acrescente o tempo de Liderança a que tenho direito ao prazo desta minha fala? (*Pausa.*)

Da mesma forma que os políticos agora fazem autocrítica dos erros do passado, é necessário também que o Supremo Tribunal Federal faça reinterpretação do erro que cometeu na década de 90, quando foram votados a cláusula de desempenho e o fim das coligações, que o Supremo admitiu como inconstitucionalidades.

É necessário também que haja harmonia entre os Poderes para que aquele que se obriga à feitura da relação política possa também compreender o papel do outro quando for julgar ou quando for se intrometer no ambiente da criação legislativa, porque esse é o papel do Congresso Nacional.

É fundamental conseguirmos concluir no plenário essa votação o mais rápido possível no que diz respeito ao sistema eleitoral. O que foi majoritário aqui na bancada foi o distritão, e é necessário que haja compreensão de que o distritão, da forma como foi colocado, é transitório — repito, é transitório —, é uma preparação para o modelo que a grande maioria ou a quase totalidade dos que aqui se pronunciaram defenderam, o distrital misto, o sistema mais harmônico que há hoje na relação entre representante e representado no mundo inteiro, principalmente na Alemanha e outros países da Europa ocidental.



No que diz respeito ao novo modelo, deve ser a partir de 2022, porque até setembro nós não teríamos tempo hábil para definir as divisões geopolíticas que poderiam ser representadas no modelo distrital misto.

Diante disso, é necessário que haja compreensão dos Parlamentares para que nós possamos no plenário da Casa ter clareza e não deturpação do tema, porque é muito fácil fazer achincalhe, deturpação ou desativação dos princípios políticos no momento em que a própria classe política agoniza em face dos malfeitos do passado.

Com relação ao financiamento, foi feita aprovação do fundão, que hoje no melhor entendimento já voltam a rever essa posição aqueles que admitiram a inconstitucionalidade do fundo privado, da participação do setor privado no financiamento de campanha. Entretanto, também não temos mais tempo hábil para isso. Então, o melhor seria votar um financiamento público e deixar para a lei orçamentária — LOA, que terá que ser votada até dezembro, a conclusão no que diz respeito ao volume de recursos que serão investidos no processo eleitoral, porque a hipocrisia não pode reinar a tal ponto de ignorar que o processo eleitoral requer investimento e recursos para financiar as campanhas.

Ressalto o trabalho feito pelo nosso Relator, o Deputado Vicente Candido, no que diz respeito ao aprimoramento tanto da transparência desses recursos quanto da modificação das relações internas dos partidos, porque nós sabemos que o que contribuiu muito para esse desgaste da política e dos políticos no País foi a administração partidária e os aglomerados partidários que se transformaram — isso está aí exposto nas manchetes dos jornais — em balcão de negócios com vultosas somas de recursos para formatar coligações e inclusive para o mau uso do Fundo Partidário. Vimos que partidos, de forma deturpada, adquiriram bens e acumularam patrimônio com recursos públicos. Isso tudo são deformações que vão sendo corrigidas ao longo do tempo e à medida que nós vamos dando transparência ao processo.

Eu quero que esta Casa consiga evoluir para que essas administrações partidárias tirem também do nosso convívio os profissionais de partido, que são funcionários públicos sem concurso, remunerados com dinheiro do fundo partidário, que hoje em sua grande maioria manipulam esses partidos políticos em detrimento



dos próprios representantes do povo. Há muitas vezes uma dissociação muito grande entre o segmento das direções partidárias e as suas próprias bancadas, o que é exalado aqui nos debates que estamos presenciando nesta Casa Legislativa.

Acho que esse aprimoramento precisa de avanço ainda maior para que os partidos também tenham uma vida política mais saudável do ponto de vista interno e possam refletir as exigências que a sociedade faz, não só dos Parlamentares, não só dos representantes do Poder Executivo, como também das estruturas partidárias.

Nós deveríamos criar um ambiente que não aceite o dirigente partidário remunerado. Essa é uma nova categoria, uma nova casta de funcionários públicos que nós estamos criando sem concurso público, o que é avilta inclusive a execução orçamentária de recursos públicos em nosso País.

Uma simbologia foi aqui colocada sobre a nossa busca neste momento, já na reta final do prazo, quando temos que estar com essa legislação pronta e publicada até o dia 7 de outubro, segundo o princípio da anualidade, que rege as leis eleitorais — nenhuma lei pode ser feita há menos de um ano do processo eleitoral, da data da eleição, que será em 2018 —, que poderá inclusive acumular-se para buscarmos o aperfeiçoamento do nosso sistema governamental.

O debate que se avultou recentemente, da volta do recesso para cá, nos deu condições para rediscutir a possibilidade de mudança do regime de presidencialismo de coalizão ou de cooptação, como é chamado por alguns, o que também contribui para esse lado nocivo das relações políticas e também estimula e alimenta muito a corrupção no nosso País, para um sistema mais plural e mais representativo. Refiro-me ao parlamentarismo como uma nova forma de governabilidade, transferindo responsabilidades do Poder Executivo para o Poder Legislativo e dando mais velocidade para as soluções das crises contumazes que a política brasileira tem nos ensejado. Não é à toa que dos últimos quatro Presidentes da República eleitos, dois foram afastados do poder pelo processo do *impeachment* exatamente devido a esse ambiente pernicioso que se desenvolveu na política nacional e que inclusive agora está sendo visto pela população. Mesmo de forma passiva, muitas vezes, a população está vendo, acompanhando, e tendo um sentimento da necessidade dessa mudança.



Então, acho que não podemos deixar de, na política, discutir a política. Temos que encontrar soluções da política na política. Esse diálogo fraterno, inclusive de forma cavalheira, que está havendo aqui na Comissão nos dá a possibilidade de termos resoluções no futuro. O que nós precisamos é encarar, votar e decidir. Este é o papel do Poder Legislativo.

Parabenizo a Comissão, liderada pelo Deputado Lucio Vieira Lima e pelo nosso Relator, Deputado Vicente Candido, por levar a Plenário propostas concretas, capazes de serem votadas para, num momento difícil como este, podermos sinalizar ao Brasil que nós também podemos fazer desta Casa uma Casa de solução de nossos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não tive o privilégio de participar desta Comissão, mas, por dever de consciência, fiz questão de me inscrever, em primeiro lugar, para cumprimentar a postura democrática do Relator e sua paciência de ouvir e sugerir sugestões de diversos Deputados, inclusive minhas, algumas delas incluídas no projeto.

Mas também eu solicitei a palavra para esclarecer algo que me parece muito importante. E o faço lembrando o nome de um grande brasileiro: Abelardo Barbosa, o popular Chacrinha, que, a certa altura, vaticinou: *“Quem não se comunica se trumbica”*.

A comunicação é o elemento básico da atividade política, sobretudo para a conquista do voto. O telefone desde sempre foi utilizado como uma ferramenta. E assim tem sido, ao longo dos idos eleitorais. Tanto era importante o telefone que uma das regras primeiras da legislação foi obrigar as concessionárias de telefone a instalarem, em 48 horas, linhas telefônicas nos comitês dos candidatos.

Ocorre que, de uns tempos para cá, sobretudo na última eleição, na regulamentação havida, o TSE simplesmente declarou o uso do telefone como proibido. Apenas de forma passiva, ou seja, qualquer candidato, na leitura do TSE, na resolução, só poderia usar esse instrumento, essa ferramenta da comunicação, recebendo telefonemas. Isso implicou vários problemas. Imagino que qualquer candidato, pela leitura do TSE, não pode ter dois ou três partidários ligando para o



rol dos seus amigos e conhecidos, porque, uma vez chegando alguém do TRE, isso é ilegal, isso é proibido, isso é *telemarketing*.

Então, essa definição que trouxe o Tribunal, estendendo a proibição dos telefones, certamente foi inspirada porque, de uns tempos para cá, passaram a utilizar também as máquinas, as empresas de *telemarketing*. E é óbvio que isso também se traduz em incômodos para muitos eleitores.

Nós precisamos regulamentar isso, superar esse problema. O telefone é ou não é importante? É justo ou não o candidato usar o telefone? Em que parâmetro?

Eu queria cumprimentar o Relator por ter acolhido a ideia de regulamentar o uso do telefone. Apenas eu quero sugerir que, no art. 38-A, que diz que é permitido *telemarketing* com intervenção humana — intervenção humana é indispensável — naqueles horários e, ao final, identificada a origem do contato e o motivo da ligação, vedada a contratação de empresa.

Eu acho que com isso resolve e vai atender ao que talvez fosse lá o princípio e a inspiração do TSE para estabelecer algo tão rigoroso. De fato, aqui para nós, o uso do telefone é uma ferramenta que não pode ser dispensada. Hoje em dia inclusive não o custo não é tão gigantesco como outrora já foi. E nós queremos baratear.

Queria ponderar aos colegas que, com essa sugestão adicional, superaremos o problema.

Finalmente, Sr. Presidente Lucio, eu não sei se ainda dá tempo de analisar uma proposta que fiz, porque ela é um pouquinho complexa. Pasmem os senhores, quantos brasileiros residem fora do Brasil? Três milhões, de acordo com dados do Ministério de Relações Exteriores. Quantos brasileiros residem fora do Brasil e se inscreveram para votar no último pleito? Trezentos mil. Quantos votaram? Nem 200. São números pequenos.

Então, os brasileiros que, por alguma razão, foram morar fora — a chamada diáspora — precisam manter vínculos com o País. Fez bem o Constituinte ao estabelecer a prerrogativa do voto para Presidente. Qualquer brasileiro fora do País pode votar para Presidente. Agora, eu acho que nós temos que expandir essa franquia democrática e permitir que o brasileiro que vota — é um voto facultativo — também o possa fazer para Senador e Deputado, escolhendo se é o seu Estado



natal, ou se é o Estado de onde ele vem. É simples. Eu tenho um projeto nessa direção. Eu tenho inclusive a companhia de quem comunga com essa ideia. Essa proposta vem desde os idos de Marco Maciel, aqui na Câmara dos Deputados e lá no Senado Federal.

Nós deveríamos pelo menos apontar como um caminho, porque é culturalmente indispensável que mantenhamos vínculos. Os filhos dos brasileiros que moram no exterior, muitos poderão ter o passaporte brasileiro, mas estarão desconectados da realidade brasileira. E a participação política traz consciência, traz cidadania, traz pressão sobre o Congresso, para que ele possa aprovar Orçamentos que melhor atendam aos brasileiros no exterior, que precisam de muito apoio. A voz dos brasileiros no exterior precisa ser melhor ouvida.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria sugerir que, mesmo que seja no comando para a próxima eleição, porque há uma regulamentação mais delicada, nós pudéssemos inserir essa proposta no texto. Eu apresentei ao Relator uma sugestão nessa direção. Seria uma grande vitória para a democracia, para os brasileiros que vivem fora, e, numa segunda etapa, — aí vamos chegar lá — para criar o 28º Estado do Brasil, o 27º Estado do Brasil, que seria o Estado dos Emigrantes, aqueles que foram para fora, mas estão vivos e poderiam ter o seu representante no Congresso Nacional, como fazem vários países: Portugal o faz, Itália o faz, porque é fundamental manter esse vínculo pátrio com a terra-mãe. O voto é elemento fundamental para fazer essa estrada ser bem pavimentada.

Queria sugerir isso, Sr. Presidente, Sr. Relator. Se V.Exas. estiverem de acordo, colocamos como norma programática para a próxima eleição. Seria uma vitória sensacional!

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Presidente, eu havia sido chamado para fazer uso da palavra, mas estava em outra Comissão. Na hora em que o V.Exa. achar que posso contribuir fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Se V.Exa. tivesse dado outro argumento, eu não lhe concederia a palavra. Mas como é para contribuir, sempre será bem-vindo.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu fiz minha inscrição. Gostaria de saber se estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está anotado aqui.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, eu quero deixar registrado o meu elogio ao comportamento do nosso Relator, o Deputado Vicente Candido, à sua capacidade de diálogo, à sua forma bastante aberta de ouvir as sugestões.

Deputado Vicente Candido, participando de um debate, bem no início desta Comissão, eu disse que ia torcer muito por V.Exa., mas que já estava com muita dó de V.Exa., porque iria sofrer muito. Não sei se V.Exa. lembra disso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu lembro.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu não posso dizer que eu lhe dei um conselho, porque acho que não tenho estatura para aconselhá-lo. Mas, como já participei de todas as Comissões sobre reforma política nesses dois mandatos, eu disse: *“Colega, não inove muito, não, porque nós não vamos ter tempo para debater.”*

V.Exa. propõe para nós o conteúdo de uma reforma política muito interessante. Só lamento que este conteúdo seja para o debate de todo um mandato, e não de 1 mês. O que V.Exa. está propondo são mudanças estruturais, sim, interessantes, que merecem a atenção de quem quer realmente uma reforma política, sem dúvida nenhuma. Só lamento que seja um debate para ser feito em 4 anos. E o nosso grande erro aqui é querer fazer reforma política no apagar das luzes. Por que não começamos a discuti-la no início do mandato e só vamos fazê-la no último ano de mandato? Se tivéssemos feito isso, acho que nós conseguiríamos uma reforma realmente com qualidade.

Agora, Deputado, estou fazendo o destaque de um artigo sobre o qual gostaria de dialogar com V.Exa. No art. 3º do anteprojeto, que altera o art. 9º da Lei nº 9.504, V.Exa. propõe dois prazos de filiação: o prazo de 1 ano para quem quer entrar na política, para quem não tem filiação partidária; e manteve o prazo de 6 meses estabelecido pela Lei nº 13.165, de 2015.



Estou fazendo o destaque dessa matéria, Deputado, porque acho que não estou conseguindo explicar esse texto. Veja bem, V.Exa. diz que o prazo é de 1 ano de filiação para quem não tem filiação partidária. Ora, se nós vamos aprovar a reforma política no apagar das luzes, quem vai se filiar a partido político para concorrer? Eu me pergunto: quem vai se filiar, já que a reforma será aprovada no apagar das luzes? Até que votemos a matéria aqui, que ela seja votada no Senado e volte para esta Casa, todos sabem que essa reforma política ocorrerá no apagar das luzes. Ora, quem não tem filiação partidária só saberá desta lei depois que ela for aprovada.

Isso significa o seguinte: quem vai concorrer às eleições se não tem filiação partidária e se o prazo é de 1 ano? Ora, se é 1 ano antes do pleito, vejo que será difícil nós termos candidatos com possibilidade de concorrer, porque alguns vão ter que se desincompatibilizar. Relator, vejo que este artigo não consegue ultrapassar, por exemplo, o princípio da razoabilidade. Será muito fácil derrubá-lo.

V.Exa. está propondo uma excelente reforma. Quanto ao domicílio eleitoral, que tem prazo de 1 ano, a meu ver, ele deveria cair, não deveria existir, porque é um resquício da ditadura. Hoje sabemos como é feito o domicílio eleitoral. A pessoa pega um endereço, vai lá e diz: “*Esse é meu domicílio*”. No meu entender, não deveria existir domicílio eleitoral, porque é um resquício da ditadura.

Quando V.Exa. cria esses dois prazos, eu vejo o seguinte: concordo com o ano de 2020. Agora, para 2018?! V.Exa. diz que é 1 ano de filiação para quem não tem filiação partidária e 6 meses para quem tem filiação, admitindo o que está hoje na Lei nº 13.165, de 2015. Inclusive sugeri a V.Exa. que deveria ser tudo 6 meses, como era antigamente. Na Lei nº 9.504, de 1997, era 1 ano para filiação, 1 ano para domicílio, 1 ano para registro de partido político para concorrer às eleições. Nós mudamos para 6 meses, e continuou 1 ano para domicílio e 1 ano para registro de partido político. Eu sugeri a V.Exa. que fosse tudo 6 meses. Isso dá segurança jurídica e razoabilidade. Acho que ficaria mais palatável e fácil de fazer a defesa.

Por isso, estou fazendo o destaque desta matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Celso Pansera.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, eu renunciei a fazer uma fala mais política no início, mas não posso deixar de fazê-la porque esta Comissão está se dedicando, já há alguns meses, a debater a reforma.

Os partidos substituem membros, as pessoas chegam aqui e dão opinião, somem, voltam, mas nós temos insistido muito em cumprir essa tarefa de entregar, como já entregamos o relatório de uma PEC e o relatório da parte que é infraconstitucional. Acredito que amanhã, no máximo, votaremos o texto principal e começaremos a debater o destaque e até a semana que vem entregaremos isso pronto. Será uma tarefa cumprida. E restará ao Plenário avaliar a matéria e votá-la ou não.

Espero que hoje consigamos votar o texto principal da PEC no plenário, pois já encerramos o debate, deixando os destaques para amanhã. Já temos na Casa mais de 430 Parlamentares, sendo que 340 já registraram presença em plenário. Espero que consigamos votá-la.

Agora, eu queria chamar a atenção para o que está acontecendo fora do Congresso Nacional. Vemos que, de repente, os outros Poderes da República descobriram que há uma reforma política sendo debatida, descobriram que há um grupo de Parlamentares se dedicando a debater e votar propostas para o sistema político brasileiro. Ministros do Supremo, em decisão legítima daquele Poder, as cortaram as doações empresariais a partidos. O próprio Relator daquele processo deu uma entrevista, na semana passada, dizendo que havia mudado de opinião, depois de ficarmos mais de 1 ano debatendo aqui como vamos financiar o processo político brasileiro, depois de discutirmos qual é o custo da democracia brasileira, seguindo os preceitos do Supremo, sem contrariá-lo. Esta Comissão inclusive ouviu, em diversos momentos, os membros daquela Corte, mas agora decidem falar desses assuntos.

É legítimo isso? É. O problema é que este Congresso está tentando construir uma maioria e os outros Poderes entram num momento como este para criar ondas junto à opinião pública, dificultando o trabalho desta Comissão. Nós vimos agora também que o Executivo começou a entrar no debate e propôs até um plebiscito para discutir sobre parlamentarismo, presidencialismo, semipresidencialismo. Ou



seja, de repente, os Poderes descobrirem que podem dar pitaco em tudo, enquanto estamos aqui nos dedicamos legitimamente a esse debate.

Este é um debate de toda a sociedade brasileira, mas quem ocupa cargo e tem papel relevante na institucionalidade tem que pensar muito bem antes de emitir sua opinião. É preciso ver se não estão entrando no fazer de outro poder e, quem sabe, criando dificuldades, para que nós possamos avançar na construção da democracia brasileira.

Está na hora de aqueles que ocupam cargos importantes na institucionalidade brasileira refletirem sobre aquilo que querem para o sistema político brasileiro. Há mais de 3 anos estão avacalhando, achincalhando as doações de empresas, confundido o que é legítimo com o que não é, criminalizando doações legítimas, mas, quando tentamos buscar uma saída, todo mundo se arvora a dar opinião e a pressionar este Congresso. Entretanto, cada vez que este Congresso tenta construir uma maioria vem pancada na cabeça e a desmonta. A nossa dificuldade é sair da sinuca de bico em que nos encontramos.

Portanto, faço um apelo para aqueles que participam e têm papel relevante nos outros Poderes da República, para os dirigentes partidários, para as Lideranças dos partidos no Congresso, a fim de que usem o bom senso e possamos dar encaminhamento à reforma política. Se prevalecer a irracionalidade, como estamos vendo nos últimos dias, vamos continuar com o sistema político e de poder, a partir do ano que vem, a partir de 2019, sem legitimidade, mexido e com dificuldade de tocar este País.

É hora de aqueles que têm relevância e cuja opinião repercute na sociedade pensarem um pouquinho sobre aquilo que estão dizendo. Peço aos dirigentes partidários e aos dirigentes das bancadas, que têm papel importante aqui dentro, que parem e reflitam em como construir uma maioria, sob o risco de a irracionalidade continuar prevalecendo, para não termos uma eleição no ano que vem sem eira nem beira, sem saída, que dê continuidade a um sistema político brasileiro deslegitimado.

Era isso, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Vinicius Carvalho, que terá o tempo de Líder mais 5 minutos, totalizando 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Obrigado, Presidente. Quem espera sempre alcança. *(Riso.)*

Antes de tudo, Sr. Presidente, eu gostaria de me somar à fala do Deputado Alessandro Molon a respeito de que entendemos também — peço vênias ao nosso grande amigo, Deputado Vicente Candido, com todo o respeito — que hoje não seria o momento para nós votarmos o projeto que V.Exa. nos apresenta, porque entendo que devemos, uma vez que foram apresentadas várias alterações, fazer ainda algumas análises com a nossa assessoria. Por isso, pedimos esta reflexão a V.Exas., ao Presidente e ao Relator.

Vamos ater nossa fala, Sr. Presidente, à questão do sistema político eleitoral, que estamos, com esta PEC, mudando, ou com a pretensão de mudar. Falar que existe um sistema político que seja ideal, perfeito é algo que não existe em nenhum lugar do mundo. Diga-se de passagem, o nosso sistema atual, o proporcional, também não é perfeito, mas é o único que nós temos vivido, desde a época da ditadura, e que fez com que nós consolidássemos a nossa democracia. E nós temos tido a oportunidade de, a cada eleição, conseguir na Câmara dos Deputados uma alternância, uma substituição de quase 50% dos Deputados. Essa é uma realidade. Em média, 44%, 46%, 47% dos Deputados são renovados.

Que modelo nós vamos ter ou teríamos que daria a possibilidade de ter uma renovação nesta Casa num patamar de quase 50%? Seria o distrital, o distrital misto, o distritão? Sinceramente, não vemos e não temos nenhuma informação de estudos de experiência em nenhum país de referência que use esses modelos cuja representatividade tenha a possibilidade de renovação como a que ocorre, a cada 4 anos, principalmente nesta Casa.

A mudança do sistema eleitoral que nós temos de fato, a que pretendemos e que esta Casa pretende, não vai melhorar, Relator, a qualidade dos nossos políticos, seja qual for o sistema eleitoral que esta Casa adote. E, diga-se de passagem, nós do PRB somos contra as propostas apresentadas para distritão, distrital misto e também esse fundo que estão querendo criar. Nós entendemos que a melhora da



qualidade da representatividade popular se dá na sociedade, e isso vem com educação, com trabalho de base na nossa educação.

Esse é um trabalho de médio e longo prazo. Entretanto, não vemos nenhum de nossos colegas se debruçarem em investir tanto ou criar um fundo para podermos colocar crianças dentro de escolas que formem uma sociedade melhor. Se nós temos hoje no Parlamento essa negação da representatividade do povo, é porque nós temos saído do povo, é porque nós temos saído de uma sociedade que hoje se encontra doente. A forma que nós temos de curar esta sociedade se chama educação de base. Aí sim. Vamos ter um projeto de médio a longo prazo para melhorar consideravelmente a qualidade dos políticos que representam o povo.

Deputado Vicente Candido, eu fiz alguns apontamentos com relação ao fundo eleitoral. Temos observado que existe a preocupação de grande parte de nossos colegas em como vão financiar suas campanhas. Vemos em propostas que estão sendo colocadas em discussão que estamos voltando a velhas práticas que encareciam muito as campanhas. Há um contrassenso: estamos querendo baratear campanha, estamos criando um fundo para melhorar a condição de se fazer campanha, estamos regredindo no que diz respeito a possibilitar mais gasto de campanha, como temos lido e visto.

A criação deste fundo, o fundão, Fundo Especial de Financiamento da Democracia, a nosso ver, é um grande retrocesso no momento conjuntural que estamos vivendo. Além desses Deputados que defendem, de fato, a criação desse fundo porque estão preocupados com a sua eleição, há outros que pensam inclusive em voltar o financiamento de empresas. Mais um retrocesso.

Nós entendemos que esta Casa não pode se dobrar nem se curvar a esse outro retrocesso. Pelo contrário, nós não vemos aqui Parlamentares... Se alguns falam, são poucos. Alguns falam a respeito de incentivarmos pessoa física a fazer doações para as campanhas. Dizem que isso nunca aconteceu em nosso País. É porque ninguém nunca se debruçou também sobre isso.

O Parlamentar que está acostumado a estar na ponta, o Parlamentar que tem o seu voto de opinião, o Parlamentar que está sempre lá na frente, olhando no olho do eleitor, quando pedir ao seu eleitorado, eu duvido que qualquer um desses eleitores que conhecem de fato seus representantes se negará a ajudar em suas



campanhas. Aqueles que admiram e acompanham o seu trabalho financiarão a sua campanha.

Mas é mais fácil nós tirarmos dinheiro público, criarmos mais um fundo para sobrecarregar toda a nossa sociedade. Como dissemos, também somos contra a criação deste ou de qualquer outro fundo que possa mexer mais na condição de vida da nossa população, porque já temos um fundo partidário anualmente, que todos os partidos recebem por mês para poder custear as suas despesas político-partidárias.

Com relação ao distritão, Sr. Presidente, como disse, 50%, aproximadamente, dos Deputados que hoje concorrem se renovam. Se mudar esse sistema hoje para distritão, isso não vai acontecer, porque vai se reduzir a quantidade de candidatos. Aqueles que vão concorrer são exatamente aqueles que têm maior poder econômico. Vai se tirar o acesso dessas minorias.

E tem mais, dizem também que esse sistema será somente até 2018, Presidente Lúcio. Será mesmo até 2018? Quando terminarem as reuniões, as votações e a eleição de 2018, será que os Deputados eleitos por um sistema teórico, como o distritão, tendo conhecimento do poder que têm, será que os Deputados eleitos por um sistema teórico, como o distritão, não vão mais uma vez fomentar uma mudança no sistema eleitoral para se perpetuarem no poder? É algo que nós temos que parar também para refletir, além do que temos falado. As campanhas eleitorais ficarão no mesmo patamar que as campanhas majoritárias para Senador, com um custo muito elevado.

Para finalizar, Presidente, nós queremos trazer uma reflexão também porque somos contrários a esse sistema distrital misto. A pergunta que faço a V.Exas., se é que ainda não se fizeram: quem fará a divisão dos distritos, se essa proposta for aprovada? Nós criaremos uma grande guerra entre os políticos para saber quais serão as cidades, os bairros, os distritos que atenderão as suas circunscrições para que esses possam sim ser representantes desse sistema distrital misto.

Deputado Vicente Candido, eu volto a dizer, em grande consideração e respeito ao seu trabalho, que o nosso posicionamento é contrário a todas essas propostas. Entendemos o sistema atual como o que melhor representa a população. Temos que melhorar a qualidade dos nossos políticos.

Obrigado, Presidente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, começou a Ordem do Dia. Vou pedir o levantamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Independentemente disso, eu já estava decidido a atender justamente ao PSOL, à Deputada Luiza Erundina, aos Deputados Ivan Valente, Alessandro Molon, ao Deputado Aliel Machado, para marcar a volta, em homenagem a quem diz que este Presidente não atende a nenhum pleito dessas legendas representativas da sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É regimental, Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Antes que terminassem os trabalhos da Comissão, V.Exa. resolveu atender a um pedido nosso. Eu sou grato. Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. não vai se redimir do golpe daquele dia com essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, não foi golpe.

A reunião será amanhã, às 14 horas, no Plenário 8.

Está encerrada a discussão. Amanhã o Relator apresentará sua réplica e imediatamente daremos início à votação. Quem quiser apresentar destaques peço que faça até amanhã, às 14 horas.

O que foi acordado vai ser incorporado; o que não foi acordado não vai ser, para não abrirmos nova discussão. Só o que foi acordado entre o Relator e os membros.

Um abraço. Que Deus abençoe todos!

Está encerrada a reunião.